

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: uma
análise dos documentos que regulamentam a Política de Assistência Estudantil dos Institutos
Federais da Região Sudeste

SÃO PAULO

2023

Jussara Cristina Rodrigues da Silva

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: uma análise dos
documentos que regulamentam a Política de Assistência
Estudantil dos Institutos Federais da Região Sudeste

Dissertação apresentada ao curso Maestría, Estado,
Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-
Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu
Abramo, como parte dos requisitos necessários à
obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y
Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra. Beatriz Martins Moura.

São Paulo

2023

Ficha Catalográfica

SILVA, Jussara Cristina Rodrigues da Silva

Assistência Estudantil e Educação Profissional e Tecnológica: uma análise dos documentos que regulamentam a Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais da Região Sudeste / Jussara Cristina Rodrigues da Silva. São Paulo: FLACSO/FPA, 2023.

Quantidade de folhas f.:98

Dissertação (Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, 2023.

Orientadora: Profa. Dra. Beatriz Martins Moura

Jussara Cristina Rodrigues da Silva

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA: uma análise dos documentos
que regulamentam a Política de Assistência
Estudantil dos Institutos Federais da Região
Sudeste

Dissertação apresentada ao curso Maestría,
Estado, Gobierno y Políticas Públicas,
Faculdade Latino-Americana de Ciências
Sociais, Fundação Perseu Abramo, como parte
dos requisitos necessários à obtenção do título
de Magíster em Estado, Gobierno y Políticas
Públicas.

Aprovada em 30 de junho de 2023.

Profa. Dra. Beatriz Martins Moura
FLACSO Brasil/FPA

Prof. Dr. Gilson Rodrigues
IFRN

Prof. Dr. Homero Chiaraba
FLACSO Brasil/FPA

Profa. Dra. Selma Brito (suplente)
FLACSO Brasil/FPA

Dedico este trabalho àqueles que não se deixam sucumbir sob o peso de suas próprias angústias e continuam sempre a lutar.

AGRADECIMENTO

Agradeço a Deus por seu amor e por permitir que eu realizasse esse grande sonho!

Agradeço ao meu esposo Dennis pela parceria e cuidado de sempre!

Agradeço ao meu filho Enzo por ser a força que me impulsiona a seguir sempre em frente!

Agradeço à minha mãe Ivone e ao meu pai Jordalino pelo exemplo e dedicação!

Agradeço à minha orientadora Profa. Dra. Beatriz pelo acolhimento, cuidado, paciência e por acreditar em mim quando nem eu mesmo acreditava!

Agradeço a todos os professores e a todas as professoras que fizeram parte da minha trajetória escolar e que contribuíram, cada um à sua maneira, para que eu pudesse chegar até aqui!

Agradeço aos colegas de curso e às minhas amigas/parceiras de trabalho Ana Carolina, Cristiane, Elzafran, Greice, Josiane e Renata, que, mesmo sem saberem, foram minha força e inspiração nos momentos mais difíceis!

E por fim, agradeço à Fundação Perseu Abramo e ao Partido dos Trabalhadores pela oportunidade de cursar este Mestrado!

O conhecimento nos faz responsáveis.

(Che Guevara)

RESUMO

A presente pesquisa tem como objeto de investigação a Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Região Sudeste do Brasil. A pergunta de partida do estudo foi: como se configura a Política de Assistência Estudantil na Educação Profissional e Tecnológica, a partir da análise dos documentos que regulamentam essa política nos Institutos Federais da Região Sudeste? O estudo tem como objetivo geral: compreender como se configura a Política de Assistência Estudantil na Educação Profissional e Tecnológica, a partir da análise dos documentos que regulamentam essa política nos Institutos Federais da Região Sudeste do Brasil. Como objetivos específicos, temos: apresentar os elementos constitutivos da Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais da Região Sudeste; identificar o núcleo comum da proposição dos documentos que regulamentam a Política de Assistência Estudantil; discutir os sentidos empregados no discurso político dos regulamentos; verificar como os diferentes processos discursivos dos regulamentos se associam e como isso expressa uma Política de Assistência Estudantil na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Com o intuito de verificarmos como a Política de Assistência Estudantil está sendo apropriada e traduzida nos documentos que norteiam a sua execução nos contextos dos Institutos Federais da Região Sudeste do Brasil, escolhemos a pesquisa documental e a revisão bibliográfica, como procedimentos metodológicos para o desenvolvimento da pesquisa. As fontes utilizadas na pesquisa documental foram os documentos que regulamentam a Política de Assistência Estudantil de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia por Estado da Região Sudeste do Brasil. Incorporando elementos da análise de discurso, o caminho metodológico para a concretização do presente estudo pautou-se: no mapeamento dos conceitos-chave presentes nos documentos; na identificação daquilo que se constitui como o núcleo basilar da proposição dos documentos analisados; na discussão dos sentidos atribuídos e empregados a esses conceitos; na reflexão sobre as condições sociais, históricas e ideológicas em que os documentos foram formulados, bem como sobre os direcionamentos que produzem em relação à operacionalidade da Política de Assistência Estudantil na Educação Profissional e Tecnológica. Este estudo foi dividido em duas partes. A primeira parte trata do resgate de elementos históricos do processo de construção da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil. A segunda parte aborda os elementos históricos do processo de formalização da Política de Assistência Estudantil no Brasil e suas particularidades na Região Sudeste, a partir da apresentação e análise dos dados coletados durante a pesquisa. O caminho metodológico escolhido, nos ofereceu subsídios para compreendermos como os processos discursivos dos diferentes regulamentos analisados expressam a Política de Assistência Estudantil nos Institutos Federais da Região Sudeste: comprometida com a formação integral do estudante; que tem o objetivo de reduzir a reprovação e a evasão escolar; que se propõe a não considerar as demandas dos estudantes de forma homogênea; com caráter inovador no que tange à demarcação de uma equipe básica para a sua execução; permeada pela dualidade universalidade *versus* seletividade; que demonstra avanço em relação à imposição de condicionalidades, como mérito para o recebimento de auxílios.

Palavras-chave: Assistência Estudantil; Educação Profissional e Tecnológica; Política Nacional de Assistência Estudantil; Institutos Federais; Região Sudeste.

ABSTRACT

This research has as object of investigation the Student Assistance Policy of the Federal Institutes of Education, Science and Technology of the Southeast Region of Brazil. The starting question of the study was: how is the Student Assistance Policy in Professional and Technological Education configured, based on the analysis of the documents that regulate this policy in the Federal Institutes of the Southeast Region? The general objective of this study is to understand how the Student Assistance Policy in Professional and Technological Education is configured, based on the analysis of the documents that regulate this policy in the Federal Institutes of the Southeast Region of Brazil. As specific objectives, we have: to present the constitutive elements of the Student Assistance Policy of the Federal Institutes of the Southeast Region; identify the common core of the proposition of the documents that regulate the Student Assistance Policy; discuss the meanings used in the political discourse of the regulations; to verify how the different discursive processes of the regulations are associated and how this expresses a Student Assistance Policy in Professional, Scientific and Technological Education. In order to verify how the Student Assistance Policy is being appropriated and translated into the documents that guide its execution in the contexts of the Federal Institutes of the Southeast Region of Brazil, we chose documentary research and bibliographic review as methodological procedures for the development of the research. The sources used in the documentary research were the documents that regulate the Student Assistance Policy of a Federal Institute of Education, Science and Technology by State of the Southeast Region of Brazil. Incorporating elements of discourse analysis, the methodological path for the realization of the present study was based on: the mapping of the key concepts present in the documents; the identification of what constitutes the basic core of the proposition of the documents analyzed; the discussion of the meanings attributed and employed to these concepts; the reflection on the social, historical and ideological conditions in which the documents were formulated, as well as on the directions they produce in relation to the operability of the Student Assistance Policy in Professional and Technological Education. This study was divided into two parts. The first part deals with the rescue of historical elements of the construction process of the Federal Network of Professional, Scientific and Technological Education in Brazil. The second part addresses the historical elements of the process of formalization of the Student Assistance Policy in Brazil and its particularities in the Southeast Region, from the presentation and analysis of the data collected during the research. The methodological path chosen offered us subsidies to understand how the discursive processes of the different regulations analyzed express the Student Assistance Policy in the Federal Institutes of the Southeast Region: committed to the integral formation of the student; which aims to reduce failure and school dropout; which proposes not to consider the demands of students in a homogeneous way; with an innovative character with regard to the demarcation of a basic team for its execution; permeated by the duality universality *versus* selectivity; which demonstrates progress in relation to the imposition of conditionalities, as merit for the receipt of aid.

Keywords: Student Assistance; Professional and Technological Education; National Student Assistance Policy; Federal Institutes; Southeast Region.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Mapa da distribuição espacial da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – 2006 | 38 |
| Figura 2 - Mapa da distribuição espacial da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – 2019 | 43 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1 - Institutos Federais em que o documento que regulamenta a Política de Assistência Estudantil foi analisado na presente pesquisa e os respectivos endereços eletrônicos dos seus sites institucionais..... | 23 |
| Quadro 2 - Documentos analisados junto aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Região Sudeste do Brasil | 23 |
| Quadro 3 - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica distribuída por regiões geográficas e Estados brasileiros | 40 |
| Quadro 4 - Síntese histórica e institucional dos Institutos Federais da Região Sudeste do Brasil . | 45 |
| Quadro 5 - Linha do tempo com a síntese dos principais acontecimentos históricos que engendraram as quatro fases do processo de formalização da Assistência Estudantil no Brasil. | 60 |
| Quadro 6 - Síntese da atual configuração da Assistência Estudantil nos Institutos Federais da Região Sudeste do Brasil..... | 61 |
| Quadro 7 - Princípios da Política de Assistência Estudantil | 65 |
| Quadro 8 - Categorização dos princípios conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença | 67 |
| Quadro 9 - Objetivos/Finalidades da Política de Assistência Estudantil..... | 69 |
| Quadro 10 - Categorização dos objetivos/finalidades conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença | 70 |
| Quadro 11 - Público-Alvo da Política de Assistência Estudantil | 71 |
| Quadro 12 - Categorização do público-alvo conforme os conceitos-chave encontrados em cada. | 73 |
| Quadro 13 - Recursos Humanos da Política de Assistência Estudantil..... | 75 |
| Quadro 14 - Categorização dos Recursos Humanos conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença | 76 |
| Quadro 15 - Programas de Atendimento da Política de Assistência Estudantil..... | 77 |
| Quadro 16 - Categorização dos Programas de Atendimento conforme os conceitos-chave encontrados em seu público-alvo | 80 |
| Quadro 17 - Categorização dos auxílios oferecidos pelos programas de atendimento a alunos em situação de vulnerabilidade conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença | 80 |
| Quadro 18 - Categorização das áreas de atendimento dos programas de caráter universal conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença | 81 |

| | |
|--|----|
| Quadro 19 - Condicionalidades dos Programas de Atendimento da Política de Assistência Estudantil..... | 83 |
| Quadro 20 - Categorização das condicionalidades conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença | 85 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|----------|---|
| ANDIFES | Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior |
| BDTD | Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações |
| CAPES | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior |
| CEAD | Centro de Referência e Formação e Educação à Distância |
| CEFET | Centro Federal de Educação Tecnológica |
| CEFET/MG | Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais |
| CEFET/PR | Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná |
| CEFET/SP | Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo |
| CEFOR | Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância |
| CONCEFET | Conselho Nacional dos Centros Federais de Educação Tecnológica |
| COPAE | Comissão Central Permanente de Assistência Estudantil |
| CPII | Colégio Pedro II |
| CREIA | Centro de Referência em Educação, Empreendedorismo e Inovação Aberta |
| CST | Cursos Superiores de Tecnologia |
| DAE | Departamento de Assistência ao Estudante |
| DAE | Diretoria de Assistência Estudantil |
| DIPECE | Diretoria de Políticas Estudantis Culturais e Esportivas |
| DOU | Diário Oficial da União |
| EAD | Educação à Distância |
| Eafa | Escola Agrotécnica de Alegre |
| Eafc | Escola Agrotécnica de Colatina |
| Eafst | Escola Agrotécnica de Santa Teresa |

| | |
|---------------|--|
| EFA | Education for All |
| EJA | Educação de Jovens e Adultos |
| FHC | Fernando Henrique Cardoso |
| FIC | Formação Inicial e Continuada |
| FIES | Fundo de Financiamento Estudantil |
| FNDE | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação |
| FONAPRACE | Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis |
| IF Sudeste MG | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais |
| IFES | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo |
| IFES | Instituições Federais de Ensino Superior |
| IFET | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia |
| IFF | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense |
| IFMG | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais |
| IFNMG | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais |
| IFRJ | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro |
| IFSP | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo |
| IFSULDEMINAS | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais |
| IFTM | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro |
| INPE | Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais |
| LDB | Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional |

| | |
|-----------|---|
| LGBTQIA+ | Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexual e outras identidades de gênero e orientações sexuais que não se encaixam no padrão cis-heteronormativo |
| LOAS | Lei Orgânica de Assistência Social |
| MEC | Ministério da Educação |
| PAE | Política de Assistência Estudantil |
| PNA | Plano Nacional de Assistência Estudantil |
| PNAES | Programa Nacional de Assistência Estudantil |
| PNE | Plano Nacional de Educação |
| PROEJA | Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos |
| PROMEDLAC | Projeto Principal de Educação para a América Latina e o Caribe |
| PRONATEC | Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego |
| PROTEC | Programa de Expansão do Ensino Técnico |
| PROUNI | Programa Universidade para Todos |
| REUNI | Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão de Universidades Federais |
| ROD | Regulamento de Organização Didática |
| SEMTEC | Secretaria de Educação Média e Tecnológica |
| SETEC | Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| UFAL | Universidade Federal de Alagoas |
| UFCG | Universidade Federal de Campina Grande |
| UFMA | Universidade Federal do Maranhão |
| UFMG | Universidade Federal de Minas Gerais |
| UFPA | Universidade Federal do Pará |
| UFPB | Universidade Federal da Paraíba |

| | |
|-------|--|
| UFPI | Universidade Federal do Piauí |
| UFRN | Universidade Federal do Rio Grande do Norte |
| UFRPE | Universidade Federal Rural de Pernambuco |
| UFRR | Universidade Federal de Roraima |
| UFRRJ | Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro |
| UFSM | Universidade Federal de Santa Maria |
| UFTM | Universidade Federal do Triângulo Mineiro |
| UFU | Universidade Federal de Uberlândia |
| UFV | Universidade Federal de Viçosa |
| UNE | União Nacional dos Estudantes |
| UNED | Unidades de Ensino Descentralizadas |
| UTF | Universidade Tecnológica Federal |
| UTFPR | Universidade Tecnológica Federal do Paraná |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 18 |
| PARTE 1 – A REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA | 27 |
| PARTE 2 – A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: ELEMENTOS HISTÓRICOS E SUA PARTICULARIDADE NOS INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO SUDESTE DO BRASIL | 51 |
| 2.1 O PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL... | 51 |
| 2.2 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NOS INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO SUDESTE DO BRASIL: APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DE SUA REGULAMENTAÇÃO | 64 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 88 |
| REFERÊNCIAS | 90 |

INTRODUÇÃO

No Brasil, historicamente, a oferta e o acesso à educação, com destaque à Educação Profissional e Tecnológica, não se deram de maneira similar para todos os cidadãos brasileiros, pois, ainda hoje, o cenário educacional é marcado pela exclusão.

A educação desempenha um papel de suma importância para o desenvolvimento sociocultural e econômico do indivíduo, principalmente em uma sociedade em que o conhecimento e o aprimoramento de novas competências técnicas e científicas são fundamentais para se inserir no mercado de trabalho.

Conforme Mello Filho (1986, p. 533), “o acesso à educação é uma das formas de realização concreta do ideal democrático”, pois possibilita o desenvolvimento das habilidades e potencialidades do educando, objetivando não só a sua qualificação para o trabalho como também a sua formação para o exercício pleno da cidadania (MELLO FILHO, 1986).

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, significou um marco político-legal no que diz respeito à legitimação da Educação (incluindo a Educação Profissional) enquanto direito social no país. Em seu artigo 205, a Constituição Federal assegura que “[...] a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, art. 205).

A partir da Constituição Federal de 1988, a educação, enquanto direito social proclamado, foi sendo incorporada ao discurso dominante (SAVIANI, 2013) e, com isso, progressivamente, muitos outros dispositivos legais foram sendo sancionados para garantir a universalização da inclusão escolar. Como exemplo, podemos citar a Lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, promulgada em 20 de dezembro de 1996.

Dessa forma, a educação, enquanto direito de todos, se torna uma importante ferramenta de mobilidade e mudança social, sendo um instrumento essencial para o rompimento do ciclo histórico de “dependência científica, tecnológica e cultural do país” (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2003, p. 93), tornando-se, assim, a chave para o progresso individual e societário, e sendo determinante na formação de sujeitos críticos, protagonistas de sua história que, por meio do exercício de uma cidadania ativa, são capazes de “romper com a condição histórica de subalternidade”. (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2003, p. 93).

Para Michels e Garcia (2014), embora a perspectiva inclusiva da educação tenha assumido uma face democratizante, remetendo à educação como direito social e à inclusão de grupos historicamente marginalizados, por outro lado, a lógica operante do sistema educacional inclusivo aprofundou e valorizou a ofensiva privatista sobre a educação brasileira em dois grandes eixos: mercantil e assistencial.

Para Saviani (2008b), mesmo diante das conquistas alcançadas, o Brasil, ao longo de sua história, tem acumulado um grande déficit no que diz respeito à educação e deve:

[...] caminhar resolutamente na via da construção de um verdadeiro Sistema Nacional de Educação, isto é, um conjunto unificado que articula todos os aspectos da educação no país inteiro, com normas comuns válidas para todo o território nacional e com procedimentos também comuns, visando a assegurar educação com o mesmo padrão de qualidade a toda a população do país. (SAVIANI, 2013, p. 758).

Em meio a esse processo histórico de lutas e contradições, iniciado no Brasil com a Constituição Federal de 1988, em 2007, a Portaria nº 39 do Ministério da Educação instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e, em 19 de julho de 2010, foi publicado o Decreto nº 7.234 que dispõe sobre o referido programa. Com a promulgação do Decreto 7.234/2010, a Assistência Estudantil, por meio do PNAES, se concretizou nas instituições de ensino através de um conjunto de objetivos que norteiam a elaboração e a implantação de ações que promovam o acesso, a permanência e a construção de um processo formativo, contribuindo para a viabilização da igualdade de oportunidades e a melhora do desempenho escolar, agindo de forma preventiva quanto à ocorrência de situações de retenção e evasão decorrentes das situações de vulnerabilidade social presentes no cotidiano de grande parte dos estudantes.

Para Andrade e Teixeira “O foco é contribuir de forma eficaz para que haja melhoria no desempenho acadêmico do estudante, para evitar a repetência e a evasão, uma vez que tal situação gera um alto custo para o governo e para a instituição”. (2017, p. 513).

Neste cenário de estruturação do PNAES, em 29 de dezembro de 2008, foi sancionada, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003 – 2010), a Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Foram criados 38 Institutos Federais espalhados pelos diversos estados brasileiros, tendo como objetivo a oferta de cursos de educação superior, básica e profissional.

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta da educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas [...]. (BRASIL, 2008, art. 2º).

Com a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ampliou-se consideravelmente o número de alunos matriculados e, conseqüentemente, a diversidade de estudantes no interior desses espaços de formação. Por essa razão, se tornou essencial que o Estado disponibilizasse recursos e incentivasse o acesso, a permanência e a formação desses alunos, pois, a partir da literatura existente, sabemos que o processo de permanência e desempenho dos estudantes está sob a influência de fatores que vão muito além da insuficiência de condições financeiras.

Os estudantes atendidos pela Assistência Estudantil, além de possuírem um baixo rendimento familiar, vivenciam várias situações de vulnerabilidade social que interferem na sua permanência e no sucesso escolar, dentre elas, situações de desproteção, insegurança, riscos e instabilidade causadas pela: precariedade no trabalho; questões ligadas ao pertencimento étnico-racial, social e cultural; falta de acesso aos direitos sociais, serviços básicos, bens materiais e culturais; fragilidade no vínculo familiar e comunitário; dinâmica familiar conflituosa; falta de uma rede de apoio; situações de violência e negligência. Tais situações de vulnerabilidade social interferem diretamente no processo de permanência e êxito dos estudantes, ocasionando, muitas vezes, a retenção e a evasão.

Nesse contexto, como Assistente Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – *campus* Itapetininga, surgiu o meu interesse da realização da presente pesquisa, que tem como objeto de investigação a Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Região Sudeste do Brasil.

A Assistência Estudantil surge na minha trajetória profissional quando, em 2014, eu ingresso na carreira do serviço público federal enquanto servidora técnico-administrativa da Educação Profissional e Tecnológica, depois de 10 anos de trabalho na Prefeitura do Município de Taquarituba/SP, na área da Assistência Social. Desde o início do meu trabalho, enquanto Assistente Social do IFSP, a Assistência Estudantil faz parte da minha rotina de trabalho, sendo uma das minhas atribuições: coordenar o desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil no *campus* no qual eu atuo.

Assim, com o intuito de investigar a Política de Assistência Estudantil nos Institutos Federais da Região Sudeste do país enquanto força motriz para o desenvolvimento das ações que favorecem o acesso, a permanência e a formação dos estudantes, no ano de 2019, fui aprovada para o ingresso, ocorrido em 2020, no Programa de Pós-Graduação “Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas” da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO Brasil, onde tive a oportunidade de realizar a presente pesquisa.

Diante da contextualização do tema e do objeto da pesquisa, a pergunta de partida do presente estudo foi: como se configura a Política de Assistência Estudantil na Educação Profissional e Tecnológica, a partir da análise dos documentos que regulamentam essa política nos Institutos Federais da Região Sudeste? Como recorte para pesquisa, optamos por realizar a análise dos documentos regulamentadores de um Instituto Federal por Estado da Região Sudeste do Brasil.

A escolha do objeto de pesquisa se deu pois, apesar da publicação do Decreto nº 7.234/2010, não há uma diretriz nacional que trata especificamente da Política de Assistência Estudantil na Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que esteja em consonância com o referido Decreto e que considere as especificidades da Rede.

Dessa forma, cada Instituto Federal possui seu próprio regulamento que institui e direciona as ações da Assistência Estudantil. Em princípio, essa singularidade é uma característica positiva pois cada região do país possui seus próprios atributos e necessidades. No entanto, seria importante traçar um panorama da Assistência Estudantil na Educação Profissional, Científica e Tecnológica da Região Sudeste do Brasil, de modo a contribuir com um debate sobre a construção e implementação de uma diretriz nacional para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Cabe aqui ressaltar os conhecimentos produzidos sobre a Política de Assistência Estudantil no âmbito da literatura científica, conforme pesquisa realizada junto aos portais *Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD* e *Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES*.

A pesquisa junto às plataformas de busca foi realizada em 2023, utilizando-se os descritores “Assistência Estudantil Sudeste”, com delimitação de data a partir do ano de 2010, com filtro ativo para o idioma português e área do conhecimento em Serviço Social. No Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES foram encontrados 1.186 resultados e na BDTD foram encontrados 7 resultados, mas nenhuma Dissertação ou Tese abordou a análise dos documentos que regulamentam a Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais da Região Sudeste do Brasil.

Assim, com base na pesquisa bibliográfica, foi possível identificar uma lacuna que direcionou a formulação do tema e objeto de estudo da presente dissertação: não foram encontrados estudos que estivessem relacionados à análise dos documentos que regulamentam a Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais da Região Sudeste do Brasil.

Diante disso, o objetivo geral da presente pesquisa é compreender como se configura a Política de Assistência Estudantil na Educação Profissional e Tecnológica, a partir da análise

dos documentos que regulamentam essa política nos Institutos Federais da Região Sudeste do Brasil. Como objetivos específicos, temos: apresentar os elementos constitutivos da Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais da Região Sudeste; identificar o núcleo comum da proposição dos documentos que regulamentam a Política de Assistência Estudantil; discutir os sentidos empregados no discurso político dos regulamentos; verificar como os diferentes processos discursivos dos regulamentos se associam e como isso expressa uma Política de Assistência Estudantil na Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Com o intuito de verificarmos como a Política de Assistência Estudantil está sendo apropriada e traduzida nos documentos que norteiam a sua execução nos contextos dos Institutos Federais da Região Sudeste do Brasil, escolhemos a pesquisa documental e revisão bibliográfica como procedimentos metodológicos para o desenvolvimento da pesquisa. Segundo Lakatos e Marconi (2001), a pesquisa documental é a coleta de dados em fontes primárias, como documentos pertencentes a arquivos públicos, arquivos particulares de instituições e domicílios e fontes estatísticas.

As fontes utilizadas na pesquisa documental foram os documentos que regulamentam a Política de Assistência Estudantil de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia por Estado da Região Sudeste do Brasil, sendo eles: Instituto Federal do Espírito Santo; Instituto Federal de Minas Gerais; Instituto Federal do Rio de Janeiro e Instituto Federal de São Paulo. Todos os documentos foram encontrados nos sites institucionais de cada Instituto Federal que, na apresentação dos dados coletados, foram codificados por meio de sequência alfanumérica entre IF1 a IF4.

O período pesquisado foi de 19 de julho de 2010 até junho de 2023. A escolha do período se justifica pela intenção da análise dos documentos que regulamentam a Política de Assistência Estudantil de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia por Estado da Região Sudeste do Brasil, que estejam vigentes e que tenham sido publicados a partir da promulgação do Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010.

No Quadro 1, são elencados os Institutos Federais e seus respectivos endereços eletrônicos onde foram encontrados os documentos.

Quadro 1 - Institutos Federais em que o documento que regulamenta a Política de Assistência Estudantil foi analisado na presente pesquisa e os respectivos endereços eletrônicos dos seus sites institucionais

| Instituto Federal | Endereço Eletrônico |
|--|---|
| Instituto Federal de São Paulo – IFSP | https://www.ifsp.edu.br/ |
| Instituto Federal do Espírito Santo – IFES | https://www.ifes.edu.br/ |
| Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ | https://portal.ifrj.edu.br/ |
| Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG | https://www.ifmg.edu.br/portal |

Fonte: Elaboração própria.

No que diz respeito aos 4 Institutos Federais incluídos no presente estudo, foram analisados, conforme demonstrado no Quadro 2, os seguintes documentos que regulamentam a Política de Assistência Estudantil:

Quadro 2 - Documentos analisados junto aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Região Sudeste do Brasil

| Documentos Analisados |
|---|
| Resolução nº 41, de 02 de junho de 2015. Altera a Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. |
| Resolução nº 42, de 02 de junho de 2015. Altera a Normatização dos Auxílios da Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. |
| Resolução nº 19, de 09 de maio de 2011. Aprova a Política de Assistência Estudantil do IFES. |
| Portaria nº 1.602, de 30 de dezembro de 2011. Regulamenta os Programas de Apoio à Formação Acadêmica, em âmbitos universais e específicos, previstos na Política de Assistência Estudantil do IFES. |
| Resolução nº 09, de 03 de julho de 2020. Dispõe sobre a aprovação da Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFMG e Revogação da Resolução nº 3/2019. |
| Resolução nº 11, de 08 de junho de 2011. Aprova o Regulamento de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. |

Fonte: Adaptado de IFES, 2011a; IFES, 2011b; IFMG, 2020; IFRJ, 2011; IFSP, 2015a; IFSP, 2015b.

A coleta e a análise dos dados dos documentos que regulamentam a Política de Assistência Estudantil pautaram-se nos seguintes eixos estruturantes: Princípios; Objetivos/Finalidades; Público-Alvo; Recursos Humanos; Programas de Atendimento; e

Condicionalidades. Os eixos foram extraídos dos próprios regulamentos, visto que constituem a arquitetura da maioria desses documentos e expressam, nos sentidos e nos conceitos, a dinâmica do processo de implementação da Política de Assistência Estudantil nesses espaços institucionais.

O caminho metodológico para a concretização do presente estudo pautou-se, conforme Evangelista (2012), na concepção de que os documentos são história, são produtos de práticas sociais e, por isso, devem ser analisados com o intuito de captar a realidade e as múltiplas determinações que os produziram, bem como os projetos e interesses que os constituíram.

Tratamos, portanto, de trabalhar com a ideia de que tais documentos expressam não apenas diretrizes para a concretude da Política de Assistência Estudantil nos Institutos Federais da Região Sudeste do Brasil, mas que, também, “[...] articulam interesses, projetam políticas, produzem intervenções sociais”. (EVANGELISTA, 2012, p. 2). Atuamos, ainda, a fim de pensar como esses diferentes processos discursivos relacionam-se entre si (ORLANDI, 1993).

Ao analisarmos os referidos documentos, nossa intenção, conforme Evangelista e Shiroma (2019), não foi a de avaliar se as políticas institucionais de Assistência Estudantil dos Institutos Federais da Região Sudeste do Brasil “funcionam” ou, mesmo, verificar quais dentre elas são melhores ou piores. Nossa intenção foi a de:

[...] decifrar, nos textos, os objetivos anunciados ou velados de determinada política, para entender como se articulam ou afrontam o projeto hegemônico burguês, como impactam a luta de classes, como colaboram ou dificultam a construção de uma sociabilidade que supere o modo de produção capitalista. (EVANGELISTA; SHIROMA, 2019, p. 85).

Para tanto, levando-se em consideração os princípios do Materialismo Histórico-Dialético, propusemo-nos a refletir as referidas políticas institucionais por meio de uma abordagem ampla, buscando conceber a política como parte de uma totalidade, permeada por um conjunto de relações que permitem identificar o seu movimento na realidade enquanto *locus* de busca e manutenção do poder, de disputas, de contradições e de antagonismo de classes sociais, levando-se em consideração, ainda, a correlação de diferentes forças presentes ao longo de todo o processo de construção dessas políticas, como interesses econômicos, políticos e ideológicos.

Dessa forma, o método materialista histórico-dialético permitiu a análise dos condicionantes sociais, econômicos, políticos e culturais que constituem o fenômeno situado historicamente bem como a compreensão das relações sociais a partir da condição material,

rompendo com uma lógica linear e estática, perspectivando a dinâmica e o movimento de transformação (DALAROSA, 1999; BEZERRA, 2016).

Saviani (1991), aponta o Materialismo Histórico-Dialético como um instrumento para a compreensão da educação na intenção de superação do senso comum, por meio de uma reflexão teórica na qual somos levados à uma tomada de consciência filosófica acerca das práticas educativas, contribuindo para o desenvolvimento de análises em uma perspectiva crítica.

Assim, foi essencial situarmos o debate, em torno das políticas institucionais de Assistência Estudantil dos Institutos Federais da Região Sudeste do Brasil, no bojo das contradições atuais de reprodução do capitalismo (MÉSZÁROS, 2010), rompendo com a concepção romântica de inclusão escolar, que define a escola, por si só, como detentora do poder de dirimir as desigualdades sociais, étnico-raciais e econômicas (BEZERRA, 2016).

Nesse sentido, incorporando elementos da análise de discurso, perspectiva essa que objetiva entender como um objeto simbólico produz sentidos e em que condições sociais esses sentidos são produzidos (SHIROMA; CAMPOS; GARCIA, 2005), nos propusemos a: mapear os conceitos-chave presentes nos documentos; identificar aquilo que é comum, aquilo que se constitui como o núcleo basilar da proposição dos documentos analisados; discutir os sentidos atribuídos e empregados a esses conceitos e refletir sobre as condições sociais, históricas e ideológicas em que os documentos foram formulados, bem como sobre os direcionamentos que produzem em relação à operacionalidade da Política de Assistência Estudantil na Educação Profissional e Tecnológica.

Para a análise dos documentos, tomamos como referência o livro “Discurso e Mudança Social” de Norman Fairclough (2016), que possibilitou a reflexão sobre: a hegemonia discursiva presente e propagada nos regulamentos; as práticas sociais que esses documentos direcionam; as mudanças propostas e como os diferentes processos discursivos se associam e como isso expressa uma Política de Assistência Estudantil na Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Dessa forma, este estudo se propôs a:

[...] encontrar o sentido dos documentos e com eles construir conhecimentos que permitam não apenas o entendimento da fonte, mas dos projetos históricos ali presentes e das perspectivas que – não raro obliteradas no texto – estão em litígio e em disputa pelo conceito, pelo que define o mundo, pelo que constitui a história. (EVANGELISTA, 2012, p. 7).

Acreditamos que o presente estudo tenha relevância pois buscará identificar os gargalos referentes à Política de Assistência Estudantil na Educação Profissional, Científica e

Tecnológica, trazendo benefícios, como: a identificação da configuração da Assistência Estudantil e a apreensão dos seus fundamentos éticos, políticos e conceituais na Educação Profissional, Científica e Tecnológica da Região Sudeste do Brasil; a obtenção de um panorama da execução da Assistência Estudantil no que diz respeito à sua regulamentação e à sistematização das ações desenvolvidas junto aos estudantes da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica da Região Sudeste do Brasil.

Este estudo foi dividido em duas partes. A primeira parte trata da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, seção em que efetuamos o resgate de elementos históricos do processo de construção da referida Rede no Brasil. A segunda parte aborda a Assistência Estudantil: os elementos históricos do seu processo de formalização no Brasil e suas particularidades na Região Sudeste, a partir da apresentação e análise dos dados coletados durante a pesquisa.

Por fim, apresentamos as considerações finais do presente estudo, contendo uma síntese dos resultados obtidos em relação à execução da pesquisa em questão, bem como a proposta para a sua continuidade.

PARTE 1 – A REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Antes de iniciarmos a discussão sobre a Política de Assistência Estudantil na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, consideramos importante, primeiramente, o resgate de alguns elementos históricos do processo de construção dessa Rede no Brasil.

No que diz respeito à oferta da Educação Profissional no Brasil, no período colonial, já havia uma preocupação quanto à formação para o trabalho no país, tendo em vista o ensino laboral oferecido pelas Casas de Fundição e de Moeda e pelos Centros de Aprendizagem de Ofícios Artesanais da Marinha do Brasil no ciclo do ouro (MEC, 2018).

Neste período, a Educação Profissional se destinava aos povos originários do Brasil e africanos escravizados, objetivando instruir os primeiros aprendizes de ofícios braçais (ferreiros, pedreiros e carpinteiros), “[...] delineando, portanto, um ensino de ofícios àqueles cidadãos que não tinham qualquer possibilidade de escolha”. (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012, p. 27).

É oportuno salientar que a necessidade de Portugal por trabalhadores braçais, principalmente na produção de açúcar nos engenhos, foi atendida pela escravidão que perdurou no Brasil por três séculos. A mão de obra escravizada era a base para a exploração do Brasil Colônia e sustentou todos os outros ciclos econômicos que se instauraram posteriormente no país.

O Brasil foi o último país das Américas a abolir o trabalho escravo. Conforme Garais (2012), a população negra foi inserida na sociedade brasileira por meio do trabalho. O número de africanos trazidos para o Brasil foi tão grande em três séculos que se normalizou a associação da imagem do trabalhador escravo com a cor de pele do africano, normalizando-se, também, o preconceito e o racismo contra esse grupo, que, ao longo da História, foi deixado à margem da sociedade (SILVA, 2020).

Se pensarmos no processo de formação do Estado brasileiro, de acordo com Dias (2012), os negros sempre foram colocados em uma posição de subalternidade em relação aos brancos. E mesmo após a abolição da escravatura, “não encontraram uma estrutura socioeconômica e política que conseguisse absorvê-los de maneira equânime” (DIAS, 2012, p. 11) pois as senzalas foram substituídas pela legitimação da discriminação racial.

De acordo com Azevedo, Shiroma e Coan (2012), a História nos mostra que, tanto no período colonial, com a criação do Colégio das Fábricas (Rio de Janeiro – 1809), como também

no Império, com a fundação do Asilo dos Meninos Desvalidos (Rio de Janeiro – 1875), a oferta de uma formação para o trabalho estava intimamente ligada à resolução de problemas sociais, como a orfandade, a pobreza e a mendicância.

Essa perspectiva continua no Brasil República com novas nuances. Nesse período, em que o país vivencia o aumento da produção manufatureira, intensificado com o processo de industrialização, a educação profissional é encarada pela classe dominante como um “poderoso instrumento para a solução da questão social” (CUNHA, 2000, p. 94) pois, nesse período, conforme vemos em Montañó (2012), a pobreza, sob influência da anulação da Lei dos Pobres (a partir de 1834) na Inglaterra, passa a adquirir uma conotação criminal, trazendo ao pobre uma identificação delitiva, de ameaça à ordem. Dessa forma, é concebida a separação entre pobre (vadio, indivíduo disfuncional) e trabalhador (indivíduo integrado e objeto das políticas públicas), sendo a questão social isolada de suas causas econômicas, sociais e políticas e atribuída à cultura, à moralidade e ao comportamento do próprio indivíduo.

Vale ressaltar que a origem da criminalização da vadiagem no Brasil se dá no Código Penal de 1890, lei instituída pós abolição para encarcerar e criminalizar pessoas negras sem vínculo de trabalho, no qual o termo vadio incluía, até mesmo, a exibição pública de exercícios de capoeira.

Em 11 de setembro de 1906, por meio do Decreto nº 787, o presidente Nilo Peçanha fundou cinco escolas profissionais no estado do Rio de Janeiro: “três para o ensino manufatureiro (em Campos, Petrópolis e Niterói) e duas para o ensino agrícola (em Paraíba do Sul e Resende)”. (CUNHA, 2000, p. 94). Três anos depois, essa ação foi ampliada por meio do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, em que são criadas em todas as capitais dos estados (exceto no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul) uma Escola de Aprendizes Artífices, destinadas ao ensino profissional, primário e gratuito (MEC, 2018). Esse evento é considerado como o marco inicial da Educação Profissional enquanto política pública no Brasil, se diferenciando do que estava instituído no país, no que se refere à educação (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012; MEC, 2018; MEC, 2020).

Pode-se inferir que essa ação do presidente Nilo Peçanha deu origem à construção de uma dualidade educacional no Brasil, devidamente oficializada por norma legal, em 1909, com vistas a disponibilizar uma estrutura escolar acadêmica para a classe dominante e uma estrutura escolar profissionalizante que possibilitasse aos pertencentes das classes proletárias, entendidos como “desfavorecidos da fortuna”, meios para “vencer” as dificuldades da vida, mediante o preparo técnico para o trabalho, afastando-os da ociosidade, da ignorância, do vício e do crime,

ou seja, tornando-os, na compreensão do legislador, cidadãos úteis à nação (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012).

Esse apontamento coloca em evidência o aspecto racial no tocante a quem se destina o ensino profissional no Brasil. Conforme Seyferth (2018), há uma analogia entre raça e classe que implica em uma hierarquização social, onde o sentimento de superioridade racial de um grupo em detrimento de outro prevalece, tendo como justificativa a desqualificação social mediante as diferentes características biológicas existentes. Nesse sentido, podemos afirmar que o Estado brasileiro tem, historicamente, falhado no processo de implementação de políticas públicas de cidadania, políticas que deveriam contribuir “para assegurar aos indivíduos, independentemente de seu pertencimento étnico-racial, segurança cidadã” (DIAS, 2012, p. 9).

Em 1927, o Decreto nº 5.241, torna obrigatório o ensino profissional nas escolas primárias subvencionadas ou mantidas pela União. Dez anos depois, em 13 de janeiro de 1937, por meio da Lei nº 378 (governo de Getúlio Vargas – 1937 a 1945), as Escolas de Aprendizizes Artífices passam a ser os Liceus Profissionais, com o intuito de propagar o ensino profissional no país. No mesmo ano, a Constituição Federal de 1937 situa o ensino profissional como destinado às classes menos favorecidas da sociedade, como dever do Estado e define que as indústrias e os sindicatos devem criar escolas de aprendizes de acordo com suas especialidades (MEC, 2018; MEC, 2020; AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012).

Nessa mesma direção, Getúlio Vargas, mediante o Decreto nº 4.073, de 30 janeiro de 1942, institui a Lei Orgânica para o Ensino Industrial que amplia a variedade de cursos a serem ofertados, bem como os tipos de instituições que podem oferecê-los, construindo, assim, uma rede para a formação da força de trabalho de grau médio e de diferentes níveis, direcionada ao setor produtivo. Posteriormente, em 16 de outubro de 1959, o presidente Juscelino Kubitschek (1956 – 1961), por meio do Decreto nº 47.038, regulamenta o Ensino Industrial, mantendo-o como um braço do Ensino Médio (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012; MEC, 2018).

Ainda em 1959, as escolas técnicas federais foram instituídas como autarquias e, em 1961, com a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, os concluintes de cursos de Educação Profissional passaram a ter a permissão para continuar estudos no ensino superior (MEC, 2018).

No governo de Emílio Garrastazu Médici (1969 – 1974), foi aprovada, em 11 de agosto de 1971, a Lei n. 5.692, que “[...] instituiu a profissionalização universal e compulsória no ensino de 2º grau, visando atender à formação de mão-de-obra qualificada para o mercado de trabalho”. (SAVIANI, 2008a, p. 298). Em consonância a isso, o Governo Geisel (1974 – 1979) implementou uma nova configuração estrutural da Rede de Ensino Profissional no país,

mediante a Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978, transformando as escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro em Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETs, autorizando-os a ofertar formação de nível médio bem como a formação de nível superior (graduação e pós-graduação) (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012).

Cabe aqui, situarmos o contexto entre o sistema educacional brasileiro e a ditadura militar, dando destaque à tendência tecnicista e à circulação da teoria do capital humano no país, o que levou à institucionalização de uma concepção produtivista de educação.

Com efeito, a tendência tecnicista começou a ser articulada no Brasil na década de 1960 e foi assumida, pelo grupo de militares e tecnocratas que tomaram o poder com o golpe de 1964, enquanto diretriz oficial para o ajuste do sistema educacional brasileiro, tendo sua nova orientação pedagógica inspirada na teoria do capital humano (SAVIANI, 2005; 2008a). De acordo com Saviani (2005), a teoria do capital humano foi desenvolvida e propagada no âmbito da política do Estado de Bem-Estar e disseminou o entendimento de educação enquanto um bem de produção, como algo primordial ao desenvolvimento econômico, que tinha como função maior formar mão de obra a ser absorvida pelo mercado.

A partir disso, a concepção produtivista de educação passou a ser dominante no Brasil, moldando o ensino brasileiro, inclusive a Educação Profissional, por meio de uma pedagogia tecnicista que, alinhada ao sistema capitalista produtivo, tinha como preocupação exclusiva a garantia da eficiência e da produtividade na educação, preparando indivíduos competentes para o mercado de trabalho, mas alienados quanto à realidade que vivenciam, pois na pedagogia tecnicista “[...] o que importa é aprender a fazer”. (SAVIANI, 1999, p. 26).

A concepção produtivista de educação ganhou força no país, a partir da realização (no período de 10 de outubro a 14 de novembro de 1968) do Fórum “A educação que nos convém”, em que, no conjunto dos encaminhamentos apresentados para a política de educação do país, foi dada:

[...] ênfase nos elementos dispostos pela “teoria do capital humano”; na educação como formação de recursos humanos para o desenvolvimento econômico dentro dos parâmetros da ordem capitalista; na função de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho atribuída ao primeiro grau de ensino; no papel do ensino médio de formar, mediante habilitações profissionais, a mão-de-obra técnica requerida pelo mercado de trabalho; na diversificação do ensino superior, introduzindo-se cursos de curta duração, voltados para o atendimento da demanda de profissionais qualificados; no destaque conferido à utilização dos meios de comunicação de massa e novas tecnologias como recursos pedagógicos; na valorização do planejamento como caminho para racionalização dos investimentos e aumento de sua produtividade; na proposta de criação de um amplo programa de alfabetização centrado nas ações das comunidades locais. (SAVIANI, 2008a, p. 296).

Na década de 1990, no Governo de Itamar Franco (1992 – 1994), em uma tentativa de se estabelecer uma política de Estado para a Educação Profissional e Tecnológica no país, são instituídos o Sistema e o Conselho Nacional de Educação Tecnológica, objetivando a disseminação da “oferta de Cursos Superiores de Tecnologia (CSTs) e, assim, viabilizar a formação de uma força de trabalho qualificada requerida pelo sistema produtivo”. (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012, p. 29).

Como vemos em Shiroma (2001), na década de 1990, conceitos antes antagônicos se colocam como complementares, e reivindicações próprias da luta popular, tão evidentes na década de 1980, aparecem alinhadas a objetivos econômicos de grupos restritos, forjando as bases de um consenso. Segundo a autora, na década de 1990, competitividade, eficiência e equidade direcionavam o ordenamento das políticas públicas na América Latina e Caribe e, para justificar mudanças nas áreas sociais, a educação e a empregabilidade eram apontadas como estratégias de promoção da inclusão social. Por meio de um discurso integracionista, o desemprego era concebido como a principal causa da exclusão social, devendo ser prioridade a oferta de treinamento adequado para a promoção da inserção profissional de grupos marginalizados.

Em suma, a reforma educacional desencadeada na década de 1990, direcionada pelos interesses do capital financeiro, objetivava a eficiência econômica e política. Nesse novo cenário:

[...] as medidas de política educacional vão ser marcadas por uma espécie de neoconservadorismo. Diante do mote do “Estado mínimo” passa-se a considerar a chamada “decadência da escola pública” como resultado da incapacidade do Estado de gerir o bem comum. Com isso advoga-se, também no âmbito da educação, a primazia da iniciativa privada regida pelas leis do mercado. (SAVIANI, 2018, p. 293).

Como forma de difundir internacionalmente as diretrizes desse novo consenso em torno da política educacional, é realizada a Conferência Mundial de Educação para Todos (Education for All – EFA), ocorrida em Jomtien, na Tailândia, em 1990. Neste evento, “parece haver unanimidade sobre a urgência de universalizar uma sólida educação básica, a ser complementada pela educação profissional [...]”. (SHIROMA, 2000, p. 78). O Brasil, que estava presente no evento, juntamente com os países mais populosos e com maiores índices de analfabetismo do mundo, assume o compromisso de garantir a melhoria da qualidade da educação básica do país, nos termos apresentados na Conferência. Apesar do país ter conseguido estabelecer mudanças no sentido de atender aos preceitos estabelecidos em Jomtien:

[...] esse dado em si não significa um fortalecimento da classe trabalhadora e de um projeto de sociedade que almeje a emancipação humana. Sua defesa a partir de uma base conservadora tem promovido o consentimento da classe trabalhadora em relação ao acesso à educação básica e à busca por uma “qualidade” educacional que estaria disponível “para todos” em condições diferenciadas. (GARCIA, 2020, p. 11).

Como vemos, a Declaração de Jomtien faz parte de um projeto neoliberal delineado internacionalmente com o intuito de endossar a educação como condição essencial para o desenvolvimento das nações, o que pressupõe formação de capital humano para o trabalho (LAPLANE; CAIADO, 2012) e a universalização da educação básica “[...] como la estrategia más viable para reducir la pobreza, prevenir los problemas sociales, lograr la movilidad social, aspirar a un buen empleo y calidad de vida, mejorar la salud, etc.”. (DAINEZ; NARANJO, 2015, p. 191).

Outro evento internacional que merece destaque é a V Reunião do Projeto Principal de Educação para a América Latina e o Caribe – PROMEDLAC, realizada em 1993, em que os ministros da Educação, reunidos em Santiago do Chile, “[...] estabeleceram que a profissionalização seria o conceito-chave para se iniciar uma nova etapa no desenvolvimento educacional na região”. (SHIROMA, 2000, p. 83).

Nesse sentido, acompanhando a tendência internacional, a Educação Profissional no Brasil assume um papel estratégico no combate à exclusão social, sendo extremamente conveniente a criação do Sistema e do Conselho Nacional de Educação Tecnológica por se tornar uma via eficaz para a oferta de oportunidades de qualificação para o trabalho. Sob o subterfúgio do atendimento às questões sociais, a educação brasileira se ajusta às necessidades do capitalismo contemporâneo, tendo em vista que “[...] educação, cidadania e inclusão social passaram a ser vistas não só como interdependentes aos interesses econômicos, mas como imperativas às nações”. (SHIROMA, 2001, p. 1).

No governo de Fernando Henrique Cardoso – FHC (1995 – 2002), dentre tantas iniciativas governamentais em regulamentar a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, é importante darmos destaque, primeiramente, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, promulgada em 20 de dezembro de 1996, cujo Capítulo III do Título V é destinado à Educação Profissional que, posteriormente, foi denominado “Da Educação Profissional e Tecnológica” pela Lei nº 11.741/2008.

Apesar da LDB (1996) ter sido elaborada dentro de uma concepção neoliberal, em conformidade com o Estado mínimo que promovia a valorização do mercado e a valorização da iniciativa privada em detrimento das ações do setor público, a referida Lei, no Capítulo III, do Título V:

[...] tratou da integração da educação profissional com as diferentes formas de educação, o trabalho, a ciência e a tecnologia (artigo 39), da articulação com o ensino regular ou outras estratégias de educação continuada (artigo 40), do aproveitamento do conhecimento obtido através da educação profissional para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos (artigo 41) e da oferta de cursos especiais abertos à comunidade pelas escolas técnicas e profissionais (artigo 42). (SAVIANI, 2019, n.p.).

Como vemos, na LDB (1996), a Educação Profissional é apresentada como uma das modalidades da Política de Educação brasileira, sendo situada na confluência da garantia dos direitos fundamentais da educação e do trabalho (MEC, 2018). Nesse contexto, [...] emerge a necessidade de se construir uma política educacional que integre a formação profissional ao campo de um sistema nacional de educação, universalizado e democratizado, em todos os níveis e modalidades (DALL'ALBA, 2016, p. 39).

Embora a LDB (1996) situe a Educação Profissional em integração com as outras diferentes modalidades de educação, no governo FHC, a Educação Profissional “[...] configurou-se [...] por uma perspectiva fragmentada e dirigida ao segmento produtivo, apartada da educação regular, à qual poderia estar articulada”. (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012, p. 31). Essa intencionalidade do governo FHC ficou evidenciada a partir da promulgação do Decreto nº 2.208/1997, outro destaque do referido governo, no que diz respeito à regulamentação da Educação Profissional no país. Por meio desse Decreto, o governo FHC deixou clara a sua posição em relação à formação profissional no Brasil: a separação entre ensino médio e ensino técnico-profissional (SAVIANI, 2018), significando, dessa forma, o retorno da dualidade dos sistemas; um retrocesso diante da legislação promulgada anteriormente no país.

Em 2003, já no primeiro ano do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003 – 2011), Cristovam Buarque (Ministro da Educação), nos Anais do Seminário 2003 realizado pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica - SEMTEC, declara o compromisso do governo Lula em proporcionar um novo projeto de desenvolvimento para o país, visando a melhora das condições de vida do povo brasileiro. Nesse movimento, temos a realização do “Seminário Nacional de Educação Profissional: concepções, experiências, problemas e propostas”, dando destaque à responsabilidade do Estado quanto às áreas da Educação, Ciência e Tecnologia (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012).

Nos mesmos Anais do Seminário 2003, a SEMTEC declara que, com o intuito de reduzir a pobreza no país e contribuir de forma efetiva para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade que atingem grande parte da população brasileira, é necessária uma reorganização do sistema educacional, reforçando, dessa forma, a preocupação histórica com

os desvalidos e desafortunados, aqueles para quem se deve oferecer “[...] uma educação específica: a educação profissional e tecnológica”. (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012, p. 31).

Já no início do governo Lula, percebe-se que é designada à Rede de Educação Profissional, enquanto política pública e de interesse do Estado, a responsabilidade de reparar as disformidades econômicas e sociais do país, premissa que desconsidera que o mesmo Estado que imputa à Educação Profissional a solução para as mazelas originadas pelo modo de produção capitalista, é o Estado que:

[...] é também constituído por atores sociais que defendem o interesse na manutenção de um tipo de ensino aligeirado e produtor de efetivos renováveis, destinado a ocupar postos de trabalhos de baixa remuneração porque, ao lado da qualificação, contraditoriamente, o modo capitalista de produção necessita produzir um exército de reserva. (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012, p. 31).

Em 2004, Tarso Genro, Ministro da Educação, juntamente com Antonio Ibañez Ruiz, Secretário de Educação Profissional e Tecnológica/MEC, publicam o documento “Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica”, tendo como objetivo criar um Subsistema Nacional de Educação Profissional e Tecnológica na tentativa de reconstruir o projeto de uma política pública para a Educação Profissional no país. No texto publicado, Getúlio Marques Ferreira (Diretor de Educação Profissional e Tecnológica da SEMTEC/MEC) e Antonio Ibañez Ruiz declaram que:

[...] o documento teve o cuidado de resgatar as concepções e princípios gerais que deverão nortear a educação profissional e tecnológica, baseados no compromisso com a redução das desigualdades sociais, o desenvolvimento socioeconômico, a vinculação à educação básica e a uma escola pública de qualidade. Além dos princípios acima referidos, esta educação está alicerçada em alguns pressupostos como: integração ao mundo do trabalho, interação com outras políticas públicas, recuperação do poder normativo da LDB, reestruturação do sistema público de ensino médio técnico e compromisso com a formação de valorização dos profissionais de educação profissional e tecnológica. (BRASIL, 2004, p. 6).

Nota-se com a publicação deste documento, o compromisso que o governo Lula assume no intuito de firmar a Educação Profissional no país enquanto política pública, redimensionando suas distorções históricas a partir da premissa de uma educação permanente, que objetive o desenvolvimento integral do ser humano. (BRASIL, 2004; AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012).

Em 23 de julho de 2004, com a promulgação do Decreto nº 5.154, o governo Lula deixa evidente a intenção de dar privilégio à vertente tecnológica, a partir da criação de uma Lei Orgânica para a Educação Tecnológica, lei que objetivava reorganizar o sistema educacional

vigente, superando o tipo de ensino denominado pelo Ministério da Educação – MEC de Educação Profissional e Tecnológica. Entretanto, o novo Decreto foi elaborado nos mesmos moldes do Decreto nº 2.208/1997 (governo FHC), mantendo a Educação Profissional e Tecnológica “[...] alinhada aos segmentos econômicos e produtivos, negando uma educação tecnológica emancipadora”. (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012, p. 32).

Em 2005, por meio da Lei nº 11.184, o governo Lula, centrado no argumento da modalidade *Educação Tecnológica*, transformou o Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná – CEFET/PR em Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, não deixando claro se essa era uma política governamental que tinha como intuito transformar outros CEFETs em Universidades Tecnológicas Federais - UTFs. Esse evento gerou grande insatisfação junto aos profissionais da Rede Federal de Educação Tecnológica comprometidos com a defesa da educação técnica de nível médio, pois esta ação “[...] poderia estar relacionada com o possível fim dos cursos técnicos de nível médio ofertados por essa Rede e, portanto, haveria um déficit desses profissionais para o sistema produtivo [...]”. (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012, p. 33).

Em decorrência da correlação de forças da época, onde se priorizava a manutenção do modo de produção capitalista, o governo Lula desistiu de transformar os CEFETs em UTFs, o que ocasionou grande mobilização no interior dos Centros Federais. Para a solução desse problema, foi promulgado o Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007, que estabelecia diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o que exclui a modalidade Educação Tecnológica e retoma o tipo de ensino rotulado como Educação Profissional e Tecnológica, já praticado em governos anteriores pelo MEC (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012).

Todavia, o Decreto 6.095/2007 não foi aceito pelo Conselho Nacional dos Centros Federais de Educação Tecnológica – CONCEFET. Assim, em 29 de dezembro de 2008, é instituída, pela Lei nº 11.892, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Este evento constituiu-se “[...] em um marco na ampliação, interiorização e diversificação da educação profissional e tecnológica no país”. (MEC, 2020, n.p.).

Entretanto, conforme análise de Azevedo, Shiroma e Coan (2012), podemos observar que não houve um significativo avanço em relação à Educação Profissional da década de 1990, pois reafirmou-se a dualidade educacional brasileira, em que foi elaborada:

[...] uma multiplicidade de possibilidades de ações educacionais que não possibilitam verificar qual é o real propósito dos Institutos que, na nova institucionalidade, de forma gradativa, são induzidos a fazer de tudo um pouco, reduzindo, por conseguinte, a oferta da formação para a qual já tinham uma competência instalada, o reconhecido ensino técnico de nível médio. (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012, p. 34).

Em suma, mesmo com a instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a conseguinte criação dos Institutos Federais, não foi possível o desprendimento do modelo tradicional e histórico de Educação Profissional e Tecnológica direcionado aos “desvalidos e desafortunados”. Fato que contribuiu para o aprofundamento do aligeiramento educacional herdado do governo FHC mediante a realização de reformas focalizadas no sistema produtivo e na mercadorização da força de trabalho, ignorando a formulação de políticas que possibilitassem uma real produção de ciência, tecnologia e ascensão social da classe trabalhadora.

Contudo, principalmente após a criação dos Institutos Federais, em 2008, a Educação Profissional e Tecnológica tem ocupado lugar de destaque no cenário das políticas públicas brasileiras, o que viabilizou a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em todo o Brasil (BRASIL, 2010b; DALL'ALBA, 2016).

É importante, destacarmos que a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica estava alinhada a outros movimentos de expansão e democratização da educação que aconteciam no mesmo período no país, principalmente no que se refere ao ensino superior em que foram criados alguns programas como o REUNI, o PROUNI e o PNAES.

O REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão de Universidades Federais, instituído pelo Decreto nº. 6096, de 24 de abril de 2007, objetivava “[...] criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais”. (BRASIL, 2007b, art. 1º).

O PROUNI – Programa Universidade para Todos, instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, surge com a finalidade de conceder “[...] bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% [...] para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos”. (BRASIL, 2005, art. 1º).

O PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil, inicialmente instituído pela Portaria Ministerial nº 39, de 12 de dezembro de 2007, foi criado para apoiar a permanência de

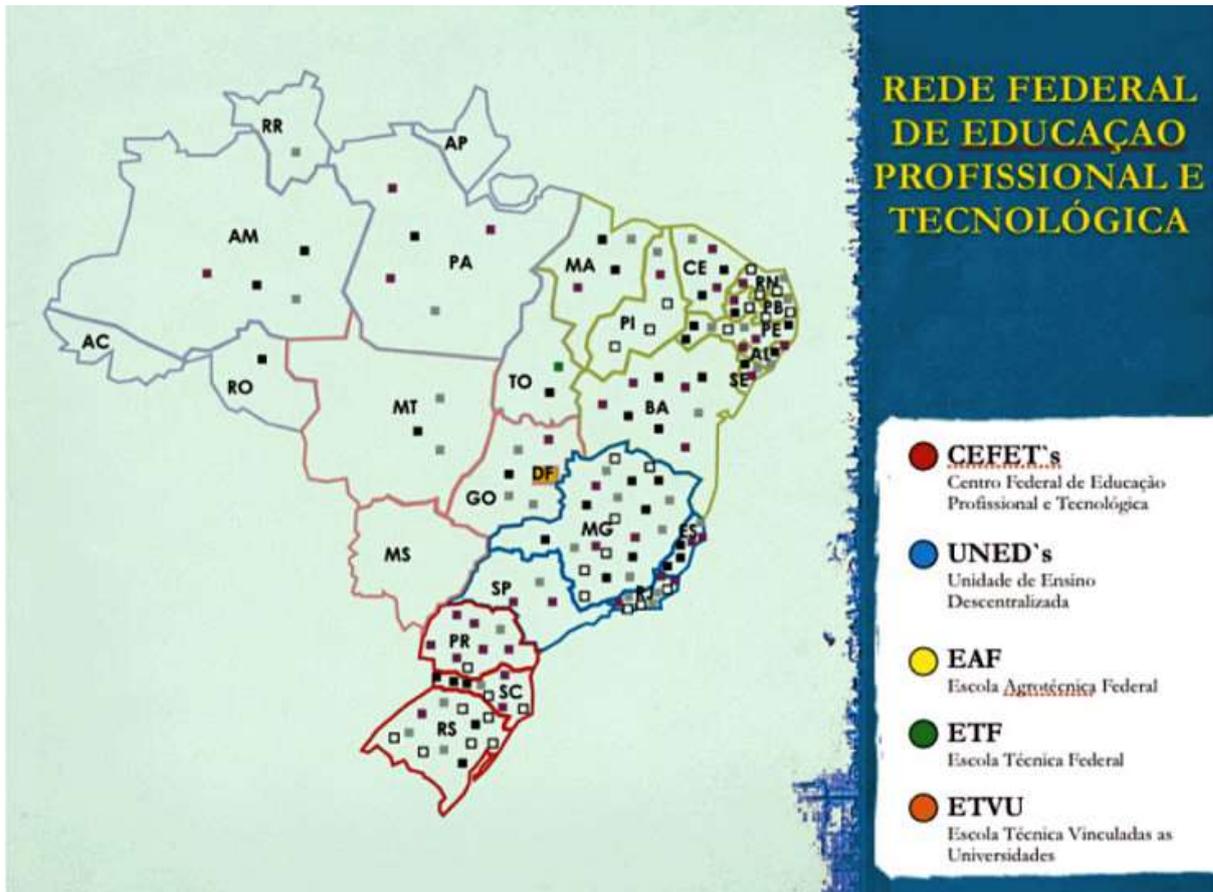
estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior com o objetivo de viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico a partir de ações preventivas a situações de repetência e evasão oriundas da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2007c).

A expansão da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi viabilizada, no país, em três fases. Em 2006, com o objetivo de fortalecer as potencialidades locais, iniciou-se a primeira fase da política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com a implantação de novas escolas em unidades da federação desprovidas destas instituições, como Acre, Amapá, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, bem como sua instalação nas periferias de grandes centros urbanos e municípios do interior do Brasil.

Na primeira fase do plano de expansão, o projeto previu a criação de 5 escolas técnicas federais e de 4 escolas agrotécnicas federais, bem como a implantação de 33 novas unidades de ensino descentralizadas, contemplando 23 unidades da federação com a instalação de pelo menos uma instituição federal de educação tecnológica. (MEC, 2018, n.p.).

Na Figura 1, podemos observar a distribuição espacial e as áreas de cobertura das instituições federais de ensino profissional no início da primeira fase da política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil.

Figura 1 - Mapa da distribuição espacial da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – 2006



Fonte: MEC, 2018, n.p.

No período entre 2007 e 2010, com o intuito de se atender o maior número possível de pessoas e mesorregiões, se deu a segunda fase da política de expansão.

Em sua segunda fase, [...] a Setec/MEC estabelece como meta a criação, em quatro anos, de mais 150 novas instituições federais de educação tecnológica no marco do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica. As instituições foram distribuídas nos 26 estados e no Distrito Federal, contemplando 150 municípios diferentes escolhidos pelo próprio MEC e mediante manifestação de interesse por parte das prefeituras municipais. (MEC, 2018, n.p.).

Durante a primeira e segunda fases, foram construídas 214 novas Escolas de Educação Profissional e Tecnológica em todo o país (BRASIL, 2010b; DIAS; MASCARENHAS, 2020).

A terceira fase da política de expansão se deu entre os anos de 2011 e 2014 (Governo Dilma Rousseff), fase em que foram construídas 208 novas unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, “[...] permanecendo o propósito de superação das desigualdades regionais e na viabilização das condições para acesso a cursos de formação profissional e tecnológica como ferramenta para melhoria de vida da população” (MEC, 2018, n.p.). Dessa forma, ao longo de nove anos, a Rede

Federal passou de 140 escolas para 562 *campi* vinculados aos Institutos Federais, instalados em 515 municípios localizados em 27 Unidades da Federação (DIAS; MASCARENHAS, 2020).

Dentre as iniciativas empreendidas durante o processo de expansão da oferta de Educação Profissional e Tecnológica no país, destaca-se a criação do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, por meio da promulgação da Lei nº 12.513, em 26 de outubro de 2011, medida tomada pela presidenta Dilma Rousseff (01/01/2011 – 31/08/2016) em seu primeiro mandato de governo. O PRONATEC objetivava oferecer cursos gratuitos de educação profissional e tecnológica para trabalhadores, estudantes e pessoas em situação de vulnerabilidade social, com direito a auxílios, como alimentação, transporte e material escolar. Para tanto, propôs a implantação de vários subprogramas, dentre eles: Bolsa-Formação; Fundo de Financiamento Estudantil Técnico – FIES Técnico; Rede e-Tec Brasil; Brasil Profissionalizado.

Para Saviani (2018):

[...] de modo geral pode-se considerar que o PRONATEC constituiu uma iniciativa importante na direção da expansão da oferta de educação profissional e tecnológica, mas padece de pelo menos duas limitações: a crença empiricamente infundada de que há carência de profissionais de nível médio e que, conseqüentemente, os profissionais desse nível teriam maiores chances de serem absorvidos rapidamente pelo mercado de trabalho; e o incentivo à iniciativa privada alocando recursos públicos para a expansão das vagas oferecidas pelas redes de escolas particulares inclusive aquelas com fins lucrativos. (SAVIANI, 2018, p. 301).

Atualmente, de acordo com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica é composta por: 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; 2 CEFETs; a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR; 22 escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro II. Ao todo são 670 unidades distribuídas nas 27 unidades federativas do Brasil (MEC, 2020). No Quadro 3, apresentamos a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica distribuída pelas regiões geográficas e Estados brasileiros.

Quadro 3 - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica distribuída por regiões geográficas e Estados brasileiros

| Região | Estado | Unidade da Rede Federal |
|---------------|---------------|--|
| Norte | Acre | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre |
| | Amapá | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá |
| | Amazonas | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas |
| | Pará | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará |
| | | Escola de Teatro e Dança / UFPA |
| | | Escola de Música / UFPA |
| | Rondônia | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia |
| | Roraima | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima |
| | | Escola Agrotécnica / UFRR |
| | Tocantins | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins |
| Nordeste | Alagoas | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas |
| | | Escola Técnica de Artes UFAL |
| | Bahia | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia |
| | | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano |
| | Ceará | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará |
| | Maranhão | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão |
| | | Colégio Universitário / UFMA |
| | Paraíba | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba |
| | | Colégio Agrícola Vidal de Negreiros / UFPB |
| | | Escola Técnica de Saúde / UFPB |
| | | Escola Técnica de Saúde de Cajazeira / UFCG |

| | | |
|--------------------|---|--|
| | Pernambuco | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco |
| | | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano |
| | | Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas / UFRPE |
| | Piauí | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí |
| | | Colégio Técnico de Floriano da UFPI |
| | | Colégio Técnico de Teresina / UFPI |
| | | Colégio Técnico de Bom Jesus / UFPI |
| | Rio Grande do Norte | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte |
| | | Escola Agrícola de Jundiá / UFRN |
| | | Escola de Enfermagem / UFRN |
| | | Escola de Música / UFRN |
| | Sergipe | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe |
| | Centro-Oeste | Distrito Federal |
| Goiás | | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás |
| | | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano |
| Mato Grosso | | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso |
| Mato Grosso do Sul | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul | |
| Sudeste | Espírito Santo | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo |
| | Minas Gerais | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas |
| | | CEFET/MG – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais |
| | | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais |

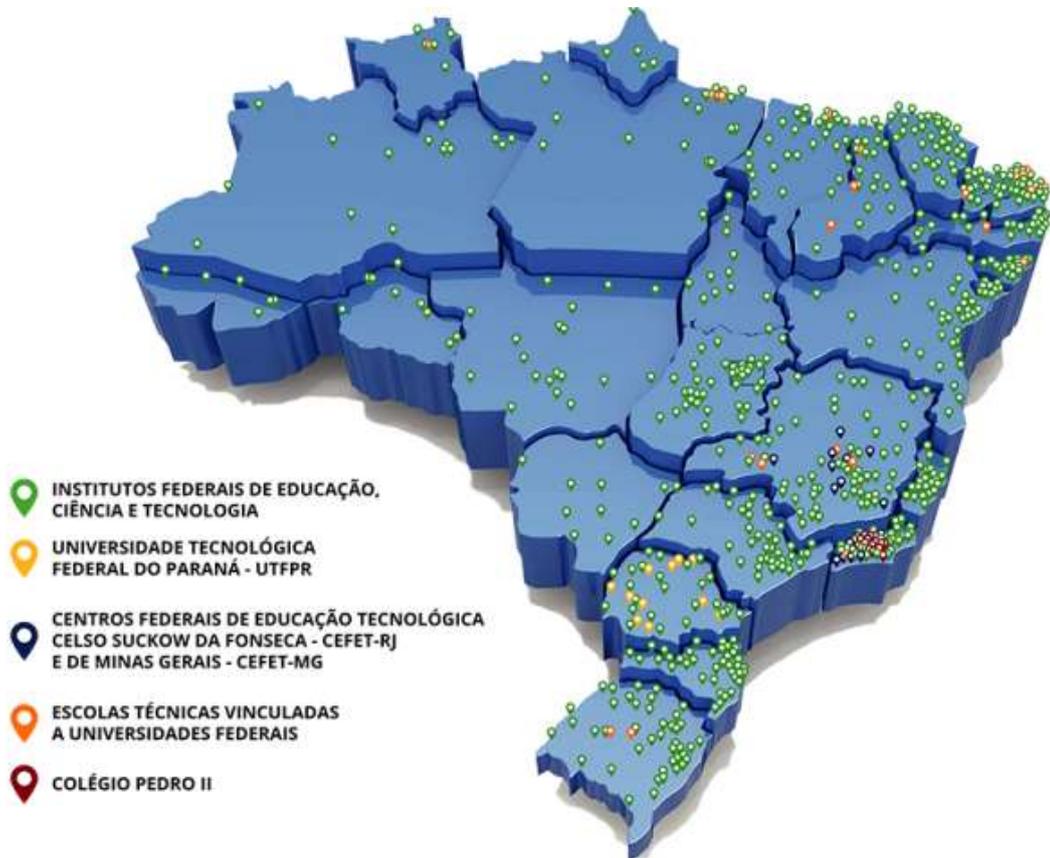
| | | | |
|--|----------------|---|---|
| | | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas | |
| | | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais | |
| | | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro | |
| | | Escola Técnica de Saúde / UFU | |
| | | Centro de Formação em Saúde / UFTM | |
| | | Centro Técnico Pedagógico / UFMG | |
| | | Centro de Ensino e Desenvolvimento Agrário / UFV | |
| | | Teatro Universitário / UFMG | |
| | | Colégio Técnico / UFMG | |
| | Rio de Janeiro | Colégio Pedro II | |
| | | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense | |
| | | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro | |
| | | Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | |
| | | Colégio Técnico / UFRRJ | |
| | São Paulo | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo | |
| | | INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais | |
| | Sul | Paraná | Universidade Tecnológica Federal do Paraná |
| | | | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná |
| | | Rio Grande do Sul | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense |
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul | | | |
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha | | | |
| Colégio Técnico Frederico Westphalen / UFSM | | | |

| | | |
|--|----------------|---|
| | | Colégio Politécnico de Santa Maria / UFSM |
| | | Colégio Técnico Industrial Santa Maria / UFSM |
| | Santa Catarina | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina |
| | | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense |

Fonte: Adaptado de MEC (2020).

Na Figura 2, podemos observar a mudança na distribuição espacial e nas áreas de cobertura da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, após o avanço da política de expansão no país, em que verificamos a presença da Rede em todo o território nacional, sendo as regiões Nordeste, Sul e Sudeste as mais impactadas nesse processo.

Figura 2 - Mapa da distribuição espacial da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – 2019



Fonte: MEC, 2018, n.p.

Diante desse inédito processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil:

[...] a proposição dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia (IFET), como modelos de reorganização das instituições federais de educação profissional e tecnológica para uma atuação integrada e referenciada regionalmente, evidencia com grande nitidez os desejáveis enlaces entre educação sistêmica, desenvolvimento e territorialidade. (BRASIL, 2007a, p. 32).

Os Institutos Federais foram implantados com a proposta de se configurarem como um novo padrão de instituição de ensino, como um marco de transformação do ensino técnico e tecnológico brasileiro pois propunham materializar um novo entendimento quanto à função do sistema de ensino federal na oferta pública da educação profissional e tecnológica, incorporando-a não só a todas as etapas e modalidades do ensino, mas, também, à pesquisa e extensão.

Para Pacheco (2011, p. 12):

[...] Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são a síntese daquilo que de melhor a Rede Federal construiu ao longo de sua história e das políticas de educação profissional e tecnológica do governo federal. São caracterizados pela ousadia e inovação necessárias a uma política e a um conceito que pretendem antecipar aqui e agora as bases de uma escola contemporânea do futuro e comprometida com uma sociedade radicalmente democrática e socialmente justa.

Isso significa que os Institutos Federais surgem com a proposição de se instituírem como base de sustentação de um Projeto Nacional de inclusão social da parcela da população que, historicamente, foi alijada do processo de desenvolvimento e modernização do país. Surge, ainda, com a propositura de ser uma instituição comprometida com as políticas públicas, sintonizada com as demandas sociais, econômicas e culturais do país, com o intuito de oferecer uma formação integral e emancipadora (PACHECO, 2017; RIBEIRO; SUHR; BATISTA, 2019).

Em sua estrutura legal, os princípios norteadores dos Institutos Federais reforçam a concepção de Educação Profissional e Tecnológica comprometida com o desenvolvimento local e regional dos territórios nos quais estivesse instalada, centrada na potencialização do ser humano, na formação de cidadãos capazes de pensar e agir criticamente em favor de um processo de transformação política, econômica e social e na perspectiva da emancipação humana (DIAS; MASCARENHAS, 2020; LOBÃO, 2019). Reforçam, ainda, a proposta de um processo educativo que visa o trabalho na ótica do trabalhador, não bastando “[...] uma simples

perspectiva de formação para o mercado e sim a compreensão do mundo do trabalho em uma totalidade [...]”. (RIBEIRO; SUHR; BATISTA; 2019, p. 371).

Visando a disseminar esses princípios e uma política educacional inclusiva, os Institutos Federais se espalharam pelo país e atendem, hoje, um público diversificado, que está presente nas diversas modalidades de ensino ofertadas, sendo elas: Cursos Técnicos de Nível Médio, Cursos Superiores (Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) e Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

No quadro 4, apresentamos uma síntese histórica e institucional dos Institutos Federais da Região Sudeste do Brasil, região escolhida para coleta e análise dos dados da presente pesquisa.

Quadro 4 - Síntese histórica e institucional dos Institutos Federais da Região Sudeste do Brasil

| INSTITUTO FEDERAL | SÍNTESE HISTÓRICA E INSTITUCIONAL |
|---|---|
| Colégio Pedro II | <ul style="list-style-type: none"> - Fundado em 02/12/1837, recebendo, inicialmente, o nome de “Imperial Colégio de Pedro II”; - Segunda instituição de ensino mais antiga em atividade no país; - Até a década de 1950, era considerado como “Colégio Padrão do Brasil”; - Em 2012, o Colégio Pedro II é equiparado aos Institutos Federais por meio da promulgação da Lei nº 12.677; - Oferta todos os níveis do Ensino Básico (desde a Educação Infantil até o Ensino Médio), sendo este ofertado nas categorias Ensino Médio Regular (diurno e noturno), Técnico Integrado e PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), além de cursos de Pós-Graduação <i>Lato</i> e <i>Stricto Sensu</i>; - Atualmente, possui 14 <i>campi</i>. |
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES | <ul style="list-style-type: none"> - Após a promulgação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no Estado do Espírito Santo, o Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET e as Escolas Agrotécnicas de Alegre – EAFA, Colatina – EAFC e Santa Teresa – EAFST se integraram em uma estrutura única: o IFES; - O IFES atua em todos os níveis e modalidades da Educação Profissional: Cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Nível Médio; Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores; Cursos Profissionalizantes PROEJA; Cursos de Licenciatura; Programas Especiais de Formação Pedagógica; Cursos de Tecnólogo; Bacharelado e Pós-Graduação; - Atualmente, possui 21 <i>campi</i>, 1 Centro de Referência em Educação, Empreendedorismo e Inovação Aberta do IFES – CREIA, 1 Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – CEFOR e 1 Polo de Inovação. |

| | |
|--|--|
| <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFF</p> | <ul style="list-style-type: none"> - A História do IFF começou a ser construída com a promulgação do Decreto n° 7.566, de 23 de setembro de 1909, que criou as Escolas de Aprendizizes Artífices. A princípio, o Decreto sancionava a implantação das Escolas de Aprendizizes Artífices nas capitais dos Estados com maior capacidade de absorção de mão de obra. Excepcionalmente, a do Estado do Rio de Janeiro seria instalada em Campos, cidade do Norte Fluminense, em 23 de janeiro de 1910; - Com o investimento na industrialização no Brasil, por meio do Decreto n.º 4.073, de janeiro de 1942 - Lei Orgânica do Ensino Industrial, as Escolas de Aprendizizes Artífices passaram a se denominar Escolas Técnicas Industriais. A Escola de Aprendizizes Artífices de Campos passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Campos em 1945; - No ano de 1974, a Escola Técnica Federal de Campos passa a oferecer apenas cursos técnicos em seu currículo oficial e põe fim às antigas oficinas; - No governo do Presidente José Sarney, com o Programa de Expansão do Ensino Técnico (PROTEC), a Escola Técnica Federal de Campos ganha a sua primeira Unidade de Ensino Descentralizada, em 1993, em Macaé; - No segundo semestre de 1998, a Escola Técnica Federal de Campos implanta o seu primeiro Curso Superior de Tecnologia; - Em 18 de dezembro de 1999, a Escola Técnica Federal de Campos, transforma-se em Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET; - Com a publicação do Decreto n° 3.462/2000, a Instituição recebe permissão de implantar Cursos de Licenciatura; - Em 2003, o CEFET Campos começa a oferecer Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>; - Em 2004, os Decretos 5.224 e 5.225, assinados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicados em D.O.U. em 04 de outubro de 2004, referendam o CEFET Campos como uma instituição de ensino superior, equiparando-o a Centro Universitário; - Em 29 de dezembro de 2008, o governo federal, por meio da Lei n.º 11.892, institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria o IFF; - Nos dias atuais, o IFF possui 12 <i>campi</i>, 1 Polo de Inovação e 1 Centro de Referência em Tecnologia, Informação e Comunicação na Educação, oferecendo: Cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos de Qualificação Profissional articulada ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; Cursos de Qualificação Profissional ou Cursos Técnicos articulados ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Concomitantes, articulados ao Ensino Médio regular; Cursos de Graduação e Cursos de Pós-Graduação <i>Lato e Stricto Sensu</i>. |
| <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Foi criado pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008; - Atualmente, é composto por 18 <i>campi</i> e 1 Polo de Inovação; - A formação do IFMG se deu a partir da integração inicial de três Escolas de Educação Profissional Federal já consolidadas e estruturadas |

| | |
|--|--|
| | <p>no território mineiro em 2008: a Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista, o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Bambuí e de Ouro Preto, bem como suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED) de Formiga e Congonhas. Essas três escolas foram pilares para a construção do IFMG, constituindo o desafio de se unirem em uma só autarquia que fosse mais abrangente em Minas Gerais. Assim, apesar de criado em 2008, o IFMG traz consigo raízes antigas oriundas da experiência, história e reputação dos CEFETs e das Escolas Agrotécnicas, que constituíram sua base teórica, pedagógica e administrativa;</p> <p>- O IFMG, atualmente, oferta Cursos Técnicos de Nível Médio, Cursos de Graduação (Tecnologia, Licenciatura, Bacharelado) e Cursos de Pós-Graduação <i>Lato e Stricto Sensu</i>.</p> |
| <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG</p> | <p>- Em 02 de setembro de 1953, é lançada a “Pedra Fundamental” da Escola de Iniciação Agrícola de Salinas, iniciando o seu primeiro ano letivo em 01 de março de 1956;</p> <p>- Com a promulgação da Lei nº 3.853, de 18 de dezembro de 1960, é criada a Escola Agrotécnica Federal de Januária, que em 13 de novembro de 2002, se constitui como CEFET Januária;</p> <p>- Em 29 de dezembro de 2008, com a promulgação da Lei nº 11.892, é criado o IFNMG, mediante a integração do CEFET Januária com a Escola Agrotécnica Federal de Salinas;</p> <p>- Atualmente, o IFNMG possui 11 <i>campi</i> e 1 Centro de Referência e Formação e Educação a Distância – CEAD, ofertando: Cursos de Formação Inicial e Continuada, PROEJA, Cursos Técnicos de Nível Médio (Integrado e Concomitante/Subsequente), Cursos de Graduação (Tecnologia, Licenciatura, Bacharelado) e Cursos de Pós-Graduação (<i>Lato e Stricto Sensu</i>).</p> |
| <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ</p> | <p>- O IFRJ tem sua origem na Escola Técnica Nacional, instituída pelo Decreto-Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942;</p> <p>- Com a Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, é criada a Escola Técnica de Química, que, em 1965, passou a ser denominada de: Escola Técnica Federal de Química da Guanabara (1965), Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro (1974) e CEFET Química de Nilópolis (1999);</p> <p>- Em 2008, o CEFET Química, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro, foi transformado em IFRJ. No mesmo ato legal, o Colégio Agrícola Nilo Peçanha (instituição centenária, originária da Escola Média de Agricultura Técnica de Pinheiro, criada em 1910), foi incorporado à estrutura do IFRJ;</p> <p>- Atualmente, o IFRJ possui 15 <i>campi</i> e no escopo da sua atuação são ofertados cursos desde a Educação Básica (cursos técnicos nas formas integrada, concomitante e subsequente ao Ensino Médio e, também, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação a Distância – EAD) até a Educação Superior (cursos de Graduação e Pós-Graduação). Possui, também, cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) voltados aos trabalhadores.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG</p> | <ul style="list-style-type: none"> - 1910 – Instalação do local do “Aprendizado Agrícola de Barbacena”; - 1933 – Transformação da denominação do local do “Aprendizado Agrícola de Barbacena” para Escola Agrícola de Barbacena; - 1947 – Nova denominação da Escola Agrícola de Barbacena para Escola Agrotécnica de Barbacena; - 1955 – Nova denominação da Escola Agrotécnica de Barbacena para Escola Agrotécnica “Diaulas Abreu”; - 1961 – Nova denominação de Escola Agrotécnica “Diaulas Abreu” para Colégio Agrícola “Diaulas Abreu”; - 1962 – Criação da Escola Agrícola de Rio Pomba; - 1979 – O Colégio Agrícola “Diaulas Abreu” e a Escola Agrícola de Rio Pomba passam a ser denominados Escola Agrotécnica Federal de Barbacena e Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba, respectivamente; - 2002 – A Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba se torna o Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba; - 2008 – Criação do IF Sudeste MG, com a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba, da Escola Agrotécnica Federal de Barbacena e do Colégio Técnico Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme disposições da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; - Atualmente, possui 10 <i>campi</i>, ofertando: Cursos de Formação Inicial e Continuada, Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado e Concomitante/Subsequente e Cursos de Graduação e Pós-Graduação. |
| <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Em 28 de fevereiro de 1918, com a publicação do Decreto nº 12.893, iniciou-se a história do Patronato Agrícola de Inconfidentes; - Entre os anos de 1918 e 1978, o Patronato Agrícola de Inconfidentes passou por diversas alterações estruturais, acadêmicas e, inclusive, em sua denominação. Foram elas: Aprendizado Agrícola “Minas Gerais” (1934), Aprendizado Agrícola “Visconde de Mauá” (1939), Escola de Iniciação Agrícola “Visconde de Mauá” (1947), Escola Agrícola “Visconde de Mauá” (1950), Ginásio Agrícola “Visconde de Mauá” (1964) e Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes (1978); - Na década de 1940, o Deputado Federal Dr. Lycurgo Leite Filho começou a trabalhar para conseguir a instalação de uma Escola Agrícola na cidade de Muzambinho. A construção da escola iniciou-se em julho de 1949; - A inauguração da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho deu-se em 22 de novembro de 1953. O <i>campus</i> Muzambinho já possuiu três denominações: Escola Agrotécnica de Muzambinho (1953), Colégio Agrícola de Muzambinho (1964) e Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho (1979); |

| | |
|---|--|
| | <p>- Passados pouco mais de três anos da inauguração da instituição de Muzambinho, foi implantada, no Sul de Minas, em 03 de julho de 1957, a Escola de Iniciação Agrícola de Machado;</p> <p>- Ao longo dos anos, a Escola de Iniciação Agrícola de Machado passou por alterações em sua estrutura e em seu nome, sendo denominada de Ginásio Agrícola de Machado (1964), Colégio Agrícola de Machado (1978) e Escola Agrotécnica Federal de Machado (1979);</p> <p>- O IFSULDEMINAS foi criado em 29 de dezembro de 2008, como parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Originou-se da união das três tradicionais e reconhecidas escolas agrotécnicas de Inconfidentes, Muzambinho e Machado;</p> <p>- Atualmente, possui 8 <i>campi</i>, ofertando cursos nos diversos tipos e modalidades: Profissionalizantes (Integrado, Concomitante, Subsequente, PROEJA, Presencial e EAD) e Superiores (Tecnologia, Licenciaturas e Bacharelados).</p> |
| <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM</p> | <p>- O IFTM, em consonância com a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, foi criado mediante integração dos antigos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas e Agrotécnicas;</p> <p>- Atualmente, é composto por 9 <i>campi</i>, oferecendo Cursos Técnicos de Nível Médio, Cursos de Graduação (Tecnologia, Licenciatura e Bacharelado) e Cursos de Pós-Graduação <i>Lato e Stricto Sensu</i>.</p> |
| <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP</p> | <p>- O IFSP se originou historicamente com a Escola de Aprendizizes Artífices de São Paulo, posteriormente Liceu Industrial de São Paulo, Escola Industrial de São Paulo, Escola Técnica de São Paulo, Escola Técnica Federal de São Paulo e Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo;</p> <p>- A Escola de Aprendizizes Artífices de São Paulo foi inaugurada em 1910 e foi instalada provisoriamente no Bairro da Luz. Em 1920, recebeu doação de terreno, onde foi construído o prédio no Bairro Santa Cecília;</p> <p>- Com a promulgação da Lei nº 378/1937, as Escolas de Aprendizizes Artífices tornaram-se Liceus destinados ao ensino profissional de todos os ramos e graus;</p> <p>- O Decreto-Lei nº 4127, de 25 de fevereiro de 1942, estabeleceu as bases da organização da Rede Federal de estabelecimentos de Ensino Industrial, mudando a denominação dos Liceus para Escolas Técnicas. Foi por conta deste decreto que se deu a criação da Escola Técnica de São Paulo;</p> <p>- Foi na condição de Escola Técnica Federal de São Paulo que ocorreu, no dia 23 de setembro de 1976, a mudança para as novas instalações no Bairro do Canindé;</p> <p>- Por meio de um Decreto de 18 de janeiro de 1999, se oficializou a mudança de denominação para Centro Federal de Educação Tecnológica</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>de São Paulo (CEFET-SP), ampliando as possibilidades de atuação e objetivos da instituição;</p> <p>- O IFSP foi criado de acordo com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Lei que levou à consolidação da Rede Federal de Educação Profissional e Científica;</p> <p>- Atualmente, o IFSP possui 37 <i>campi</i>, oferecendo Cursos de Formação Inicial e Continuada, Cursos Técnicos de Nível Médio (Integrado, Concomitante e Subsequente), PROEJA, Cursos de Graduação e Pós-Graduação (<i>Lato e Stricto Sensu</i>).</p> |
|--|--|

Fonte: Adaptado de COLÉGIO PEDRO II, 2019; IFES, 2019; IFF, 2018; IFMG, 2019; IFNMG, 2019; IFRJ, 2014; IFSP, 2019; IF SUDESTE MG, 2021; IFSULDEMINAS, 2019; IFTM, 2019.

Como vemos, todo o processo de expansão da oferta de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil trouxe à tona a necessidade de se repensar o papel a ser desempenhado pelas instituições de ensino federal no que diz respeito à sua contribuição frente ao desenvolvimento social do país, principalmente quanto à temática da inclusão social.

Diante disso, seguimos para o próximo tópico de reflexão deste estudo, em que realizamos um breve resgate dos elementos históricos do processo de formalização da Política de Assistência Estudantil no Brasil e apresentamos e discutimos as suas particularidades nos Institutos Federais da Região Sudeste do país.

PARTE 2 – A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: ELEMENTOS HISTÓRICOS E SUA PARTICULARIDADE NOS INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO SUDESTE DO BRASIL

2.1 – O PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL

A trajetória da formalização da Assistência Estudantil no Brasil, segundo Kowalski (2012), pode ser compreendida em três fases distintas pois está atrelada ao movimento histórico de institucionalização da Educação Superior no país, processo marcado por diversas transformações políticas, sociais e econômicas que, ao longo dos anos, legitimou o reconhecimento e o atendimento das demandas dos estudantes ingressantes nessa modalidade de ensino.

A Assistência Estudantil se configura como um mecanismo fundamental no que se refere à garantia do direito à Educação pública e de qualidade e é compreendida como um:

[...] conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras. (FONAPRACE, 2012, p. 63).

Conforme Kowalski (2012), a primeira fase da constituição da Assistência Estudantil no Brasil compreende o período entre a criação da primeira universidade no país até a democratização política na década de 1980. Nessa fase, a Educação Superior brasileira era um privilégio dos filhos da elite, herança da colonização portuguesa e da sociedade senhorial, escravista e oligárquica da primeira República (FERNANDES, 1979). Nesse período, por meio de um padrão de formação submetido ao capitalismo, há a predominância de postos simples de trabalho para a maioria da classe trabalhadora, o que, na concepção da burguesia, não exigia a ampliação do acesso ao conhecimento acadêmico, e por isso a universidade era para poucos. Contudo, a Educação Superior brasileira seria uma demanda crescente presente na pauta de reivindicações do movimento de trabalhadores e da classe média urbana (LESSA, 2017).

No Brasil, como primeiro indício de uma prática de assistência ao estudante da Educação Superior, temos a construção e a manutenção da Casa do Estudante Brasileiro em Paris, fato que ocorreu no governo do presidente Washington Luís, em 1928 (KOWALSKI, 2012; IMPERATORI, 2017).

Quando Getúlio Vargas assume a presidência do Brasil, no início da década de 1930, as questões relacionadas à educação se constituíam como fatores relevantes para a modernização do país, o que exigia a escolarização da classe trabalhadora e, com isso, a necessidade emergente de uma reforma educacional. Assim, em 1931, temos a primeira iniciativa de reforma do ensino superior e, conseqüentemente, temos a primeira tentativa de regulamentação da assistência aos estudantes, por meio da promulgação de dois importantes Decretos: o Decreto nº 19.850, que se referia à criação do Conselho Nacional de Educação, e o Decreto nº 19.851, que versava sobre o Estatuto da Organização das Universidades Brasileiras (KOWALSKI, 2012; IMPERATORI, 2017; BRAGA; PRÁ, 2021).

Assim, por meio desses Decretos, começou-se a vislumbrar a regulamentação da assistência estudantil nas universidades. Dentre alguns benefícios que se previa, destaca-se a concessão de bolsas para determinados alunos, todavia, era necessário haver o entendimento entre professores e estudantes dos conselhos universitários, de que o beneficiado atendesse aos requisitos de modo a cumprir os critérios de justiça e oportunidade. Esses critérios eram embasados nos méritos de cada um sendo que, no caso de pobreza, era preciso comprovar sua situação através da “declaração de pobreza” fornecida por algum instituto assistencial, bem como era observado se o comportamento do sujeito condizia com a pobreza que declarava. Caso ela fosse confirmada, ele se tornava merecedor da bolsa. (KOWALSKI, 2012, p. 86).

Ainda no governo de Getúlio Vargas, no início da década de 1930, temos dois eventos importantes para a história do processo de formalização da Assistência Estudantil no país: a abertura da Casa do Estudante do Brasil, no Rio de Janeiro e a promulgação da Constituição Federal de 1934, que, em seu artigo 157, parágrafo 2º, prevê que parte dos fundos de educação serão aplicados “(..) em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas”. (BRASIL, 1934, art. 157).

De acordo com Poerner (2004), a criação da União Nacional dos Estudantes – UNE, em 11 de agosto de 1937, foi um marco importante no que diz respeito à implementação das primeiras ações de Assistência Estudantil no Brasil, pois, a partir desse evento, foram realizados Congressos Nacionais articulados com as forças progressistas que atuavam na sociedade brasileira da época. Como exemplo, temos o II Congresso Nacional dos Estudantes, realizado em 1938, que traz a situação econômica do estudante como um dos tópicos de discussão do evento, abordando os seguintes pontos: problema das taxas e matrículas; subvenção do Estado; problemas de habitação – cidades universitárias; casas de estudantes e casas de internos; problemas de alimentação; birô de empregos; estágios remunerados; racionalização do trabalho intelectual; assistência médica, dentária e judiciária.

Durante o II Congresso Nacional dos Estudantes, há a aprovação do Plano de Reforma Educacional, plano que tinha como objetivos: “[...] solucionar problemas educacionais, auxiliar os estudantes com dificuldades econômicas, aumentar as vagas e expandir o ensino superior [...]” (KOWALSKI, 2012, p. 88).

Seguindo essa tendência de expansão da Educação Superior no Brasil, em 1940, houve a criação de universidades em vários estados brasileiros, sendo instituída formalmente a Assistência Estudantil no país por meio do Estatuto das Universidades Brasileiras.

Assim, a marca de nascença da assistência estudantil no Brasil advém do nascimento da universidade e será conservada em toda a história da educação superior brasileira, persistindo na estrutura universitária que incorpora as transformações impingidas por um contexto social em constante processo de transformação. (KOWALSKI, 2012, p. 88).

A promulgação da Constituição Federal de 1946 se faz como um marco importante no que diz respeito à consolidação da Assistência Estudantil no Brasil pois lhe confere um caráter de obrigatoriedade em todos os níveis de ensino: “cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar”. (BRASIL, 1946, art. 172).

Para Saviani (2010), a retomada do protagonismo público das universidades ocorreu, principalmente, nas décadas de 1950 e 1960 com a federalização de instituições de Ensino Superior Estadual e Privadas e a criação de novas Universidades Federais. No início da década de 1960, as reivindicações da UNE em prol da Reforma Universitária e dos direitos dos estudantes ganharam espaços mais amplos na sociedade, o que culminou com a aprovação, no governo de João Goulart, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961).

A LDB de 1961 reforça o provimento da Assistência Estudantil nos sistemas de ensino:

Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos. [...] A assistência social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade. (BRASIL, 1961, art. 90-91).

Durante o período da ditadura militar, apesar da Constituição Federal de 1967 assegurar a igualdade de oportunidade no âmbito da educação e o governo promover uma efetiva expansão universitária no país, houve um recuo na implementação de ações de assistência aos estudantes. (KOWALSKI, 2012).

A referida expansão das universidades nos anos 1970, cujo número de matrículas era de 300 mil no início da década e passou para um milhão e meio em 1980 (IMPERATORI, 2017), intensificada pelo estabelecimento de instituições privadas nos grandes centros urbanos, se deve, principalmente, pela necessidade do governo militar em formar mão de obra especializada para um Estado que expandia em atividades e instituições, bem como para um mercado de trabalho urbano em crescimento, além, é claro, de minimizar as demandas da classe média urbana por vagas universitárias. (LESSA, 2017).

Neste contexto de forte repressão social e política, foi regulamentada a Reforma Universitária de 1968 (Lei nº 5.540) que significou uma “anti-reforma, na qual um dos elementos atacados foi os estudantes, os jovens, os professores, críticos e militares”. (FERNANDES, 1989, p.106).

Ainda na década de 1970, acompanhando o processo de ampliação da Educação Superior no país, o Governo Federal, em uma tentativa de expandir as experiências de Assistência Estudantil nas Universidades Federais, criou o Departamento de Assistência ao Estudante – DAE, vinculado ao Ministério da Educação, departamento que “[...] pretendia manter uma política de assistência estudantil para graduandos em nível nacional, dando ênfase para os programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológico”. (KOWALSKI, 2012, p. 92). Tais ações foram respaldadas pela LDB de 1971, que determinava, em seu artigo 62, que cada sistema de ensino, obrigatoriamente, deveria compreender serviços de assistência educacional (IMPERATORI, 2017) destinados, preferencialmente “[...] a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar e incluirão auxílios para a aquisição de material escolar, transporte, vestuário, alimentação, tratamento médico e dentário e outras formas de assistência familiar”. (BRASIL, 1971, art. 62).

No final da década de 1970 e início da década de 1980, a grande preocupação do governo, no que diz respeito à Assistência Estudantil, estava direcionada ao atendimento dos alunos do ensino fundamental e médio, o que levou à criação, em 1983, da Fundação de Assistência ao Estudante. Por meio desta Fundação, o Ministério da Educação pôde executar a Política Nacional de Assistência ao Estudante, que abrangia o atendimento dos alunos pertencentes aos níveis de educação pré-escolar e de 1º e 2º graus. (KOWALSKI, 2012).

Nos anos de 1980, o Brasil passa por um reordenamento político e redemocratização, o que vai culminar, em 1985, com o fim da ditadura militar, não significando o fim dos problemas sociais, como as desigualdades na Educação Superior decorrentes das dificuldades de acesso e permanência dos estudantes.

A partir desse momento histórico, conforme Kowalski (2012), é possível identificarmos o início da segunda fase do processo de formalização da Assistência Estudantil no país, que resultou em uma nova configuração desse espaço de assistência ao aluno no âmbito das universidades brasileiras.

As dificuldades de acesso e permanência na Educação Superior se tornam tema de destaque nas discussões realizadas nos Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários/Estudantis e nas reuniões realizadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES.

Em 1985, foi realizado, em Santa Catarina, o I Encontro de Pró-Reitores de Assistência à Comunidade Universitária, reunindo 27 Universidades Federais, com o intuito de traçar estratégias para o provimento de condições mínimas à permanência dos estudantes nessas instituições de ensino (LESSA, 2017).

A partir dessas discussões, em 1987, sob influência do período de abertura política pós ditadura militar e do movimento “Diretas Já”, é instituído o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, fórum formado por Pró-Reitores, Sub-Reitores, Decanos, Coordenadores e Responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES do Brasil.

Com o objetivo de buscar a redemocratização do ensino superior, os representantes do FONAPRACE defendiam a ideia de incorporar estudantes de baixa renda em suas instituições. Portanto, não bastava garantir o acesso; era também necessário fomentar condições concretas para permanência desses alunos nas universidades. (KOWALSKI, 2012, p. 93).

O trabalho do FONAPRACE e o movimento em favor da concretização da Assistência Estudantil enquanto política pública no Brasil se fortalecem com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que, em meio a disputas de interesses, firma a redemocratização da Política de Educação no país mediante a proposta de universalização do acesso e de favorecimento de condições mais equânimes de permanência, principalmente no que se refere ao ensino superior (KOWALSKI, 2012).

Todavia, mesmo diante dos avanços obtidos a partir da Constituição Federal de 1988, a Assistência Estudantil, nesse período, ainda se mantinha fragmentada e restrita apenas a algumas IFES, oferecendo ações escassas e pulverizadas, marcadas por relações clientelistas, que impediam a sua efetiva consolidação no país (IMPERATORI, 2017). Esse quadro se agravou na década de 1990, década marcada por uma conduta neoliberal que priorizava interesses privatistas, precarizando e desqualificando as políticas públicas por meio,

principalmente, da limitação de investimento de recursos orçamentários. Isso fica evidenciado na promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB de 1996, que, em seu artigo 71, inciso IV, registra: [...] não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com: [...] programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social. (BRASIL, 1996, art. 71).

Em contrapartida à ofensiva neoliberal do governo FHC, com o objetivo de oferecer subsídios concretos para o debate, a formulação e a implantação de uma política de Assistência Estudantil no país, o FONAPRACE empenhou-se, no final da década de 1990, na definição do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das IFES (DUTRA; SANTOS, 2017). Assim, entre os anos de 1996 e 1997, o FONAPRACE realiza a Primeira Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos estudantes das IFES, desvelando, dentre outros dados relevantes, que 44,29% dos estudantes encontravam-se nas categorias C, D e E, apresentando demanda potencial por Assistência Estudantil (FONAPRACE, 2012). Os resultados dessa pesquisa e das próximas (2004 e 2011) adquirem um importante papel no processo de legitimação da Assistência Estudantil no âmbito governamental.

Vale salientar que a Assistência Estudantil passou a ganhar maior notoriedade enquanto política pública apenas a partir da década de 2000 devido ao interesse do governo em melhorar os índices de acesso e permanência de alunos na Educação Superior brasileira. (KOWALSKI, 2012).

Nessa perspectiva, em 09 de janeiro de 2001, é aprovado o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172) que, na seção Financiamento e Gestão da Educação Superior, prevê “[...] estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico”. (BRASIL, 2001, p. 37).

Ainda em 2001, a partir dos resultados da primeira Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos estudantes das IFES (1996/1997), dando continuidade à luta pela defesa da destinação de recursos orçamentários específicos para a Assistência Estudantil no Ensino Superior, os representantes do FONAPRACE elaboraram a proposta de um Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior, que foi encaminhada à ANDIFES em 04 de abril de 2001, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso.

A proposta solicitava que verbas específicas fossem destinadas para a Assistência Estudantil na matriz orçamentária anual do MEC, trazia diretrizes norteadoras para a definição

de programas e projetos e contemplava as seguintes áreas estratégicas de atuação da Assistência Estudantil nas IFES: manutenção (moradia; alimentação; saúde; transporte; creche; portadores de necessidades especiais); desempenho acadêmico (bolsas; estágios remunerados; ensino de línguas; acesso à informática; fomento à participação político-acadêmica; acompanhamento psicopedagógico); cultura, lazer e esporte (acesso à informação; acesso às manifestações artísticas, culturais e esportivas); assuntos da juventude (orientação profissional sobre mercado de trabalho; prevenção a fatores de risco) (DAROS, 2013; FONAPRACE, 2001).

Segundo Lessa (2017), este documento:

[...] trata-se de importante normativa que estrutura a ideia da assistência estudantil no contexto democrático, produzida dentro dos embates por educação pública em uma realidade de retrocessos neoliberais, quando se falava, inclusive, na cobrança de mensalidades nas universidades federais. Este documento defendia a assistência estudantil como política para redução de desigualdades sociais refletidas na formação, a partir do favorecimento da permanência e do combate à evasão. (LESSA, 2017, p. 162).

Acompanhando esse movimento do início da década de 2000, em que foram implementadas ações que corroboraram para que a Assistência Estudantil se tornasse parte da agenda pública brasileira, em 2007, conforme Kowalski (2012), temos o início da terceira fase do processo de formalização da Assistência Estudantil no país, com a aprovação de importantes programas.

Primeiramente, em 24 de abril de 2007, temos a aprovação do REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, por meio do Decreto nº 6.096. O REUNI foi instituído com o objetivo de “[...] criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior [...]” (BRASIL, 2007a, art. 1º) e, dentre as suas diretrizes, destaca-se a: “[...] ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil.” (BRASIL, 2007a, art. 2º). De maneira geral, com o REUNI, o governo federal coloca:

[...] em prática uma política educacional que coloque em movimento a necessidade de criação de uma política científica e tecnológica eficiente e ao mesmo tempo um programa de certificação em massa e aparente qualificação profissional para o restante da população brasileira, tendo em vista a imposição nacional/internacional e a necessidade de aumento do exército de reserva de força de trabalho requerido pelo atual modelo de desenvolvimento econômico do país. (SILVA JUNIOR; SGUISSARDI, 2013, p. 143).

Aproveitando a conjuntura favorável para aprovação de políticas inclusivas no governo Lula e tendo em vista a inclusão de verbas específicas na matriz orçamentária do Ministério da Educação destinadas à Assistência Estudantil, uma das estratégias do FONAPRACE, em 2007, foi a atualização do Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNA, subsidiado pelas pesquisas

nacionais realizadas nos anos de 1996/1997 e 2003/2004. O PNA foi aprovado na reunião da plenária da ANDIFES em julho de 2007, em Belém/PA (FONAPRACE, 2012).

Logo depois, em 12 de dezembro de 2007, é aprovado o PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil, por meio da Portaria nº 39 do Ministério da Educação. Ainda que sua materialização, em 2007, tenha sido limitada por assumir a qualidade tão somente de uma Portaria com caráter transitório e frágil, essa normativa se constituiu como documento balizador da Assistência Estudantil enquanto política pública brasileira, garantindo, pela primeira vez, recursos financeiros destinados à Assistência Estudantil nos orçamentos das IFES.

Em seu artigo 3º, o PNAES dispõe que:

[...] as ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. (BRASIL, 2007b, art. 3º).

Contudo, apenas a partir de 2008, é que o governo federal passou a destinar os recursos orçamentários para a execução da Assistência Estudantil nas IFES e, somente em 2010, o PNAES foi regulamentado nacionalmente por meio do Decreto-Lei nº 7.234, de 19 de julho de 2010, representando “[...] a luta coletiva de grupos organizados (FONAPRACE, UNE, ANDIFES) na consolidação da assistência estudantil em âmbito institucional e o reconhecimento legal enquanto política pública de direito”. (KOWALSKI, 2012, p. 97).

Para Palavezzini (2014):

Ao longo da história, percebemos que, apesar de estar garantida em textos legais (Constituição, decretos, portarias etc.), é somente a partir de 2007/2008 e, mais especificamente, a partir do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que a política de assistência ao estudante do ensino superior passa a ser de fato uma política pública. A partir da regulamentação legal, com definição de rubrica orçamentária, houve uma significativa ampliação de garantias materiais objetivas. Nunca na história do país houve uma rubrica específica para a Assistência Estudantil. (PALAVEZZINI, 2014, p.19-20).

O PNAES, no intuito de garantir proteção social, prioritariamente, aos alunos provenientes da rede pública de Educação Básica ou com renda familiar per capita de até 1 salário mínimo e meio, aponta um esforço no que tange à diminuição da desigualdade social e democratização da Educação Superior por meio do desenvolvimento de ações de Assistência Estudantil nas áreas de: moradia; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (DAROS, 2013; BRASIL, 2010a; KOWALSKI, 2012).

Dentre os objetivos do PNAES, temos: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (BRASIL, 2010a).

Cabe aqui ressaltar que o PNAES foi elaborado tendo em vista os estudantes das IFES. Entretanto, o programa também se estende aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, instituições que, assim como as IFES, também recebem recursos orçamentários do programa e desenvolvem, dentro de suas especificidades, ações pertinentes ao Decreto nº 7.234/2010. Dessa forma, estudantes do Ensino Médio, Ensino Técnico, Ensino Tecnológico e da Graduação podem participar das ações do PNAES. (DAROS, 2013; BRASIL, 2010a).

Cabe ainda ressaltar, que, mesmo o PNAES sendo um programa de âmbito nacional, cada IFES, conforme suas particularidades locais e especificidades regionais, têm autonomia para executar os recursos orçamentários disponibilizados, bem como “[...] definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos [...] a serem beneficiados” (BRASIL, 2010a, art. 3º) e fixar “[...] requisitos para a percepção de assistência estudantil [...] e [...] mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.” (BRASIL, 2010a, art. 5º).

No final do ano de 2010, o FONAPRACE realizou a III Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, sendo o relatório da Pesquisa apresentado em 03 de agosto de 2011 pela ANDIFES no Seminário “Assistência Estudantil e Política de Expansão”. O referido seminário visou definir diretrizes para a proposta de continuidade do processo de expansão das universidades a ser entregue à Presidenta Dilma Rousseff (FONAPRACE, 2012).

Assumindo o compromisso estabelecido pelo PNAES, o Plano Nacional de Educação – PNE (decênio 2014–2024) destaca a importância da Assistência Estudantil entre suas metas. O PNE propõe a ampliação das políticas de inclusão e de Assistência Estudantil, objetivando a redução das desigualdades étnico-raciais e a ampliação das taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar o sucesso acadêmico desses estudantes (BRASIL, 2014).

Apesar da crise financeira mundial, no período de 2011 a 2014, o Governo Dilma Rousseff manteve o compromisso com a Assistência Estudantil, com reajustes anuais de 20% a 30% de aumento: 395 milhões de reais em 2011; 503 milhões de reais em 2012; 603 milhões de reais em 2013 e 742 milhões de reais em 2014 (FONAPRACE, 2021a).

Seguindo adiante com o processo de formalização da Assistência Estudantil no Brasil, Braga e Prá (2021) propõem o esboço de uma quarta fase desse processo, fase que compreende meados de 2016 até o momento atual e que é balizada pela contrarreforma da Educação brasileira.

Para os autores, essa fase delimita a instauração de um novo quadro conjuntural da Assistência Estudantil no país, apresentando a tendência da formalização de uma Assistência Estudantil restrita marcada pela: retomada da elitização da universidade pública brasileira; intensificação dos cortes no orçamento da Educação; precarização do trabalho docente; privatização do Ensino Superior e limitação dos gastos públicos. Essa tendência limitadora é inaugurada no governo de Michel Temer (31/08/2016 – 2018) e se fortalece no governo de Jair Bolsonaro (2019 – 2022).

A quarta-fase da assistência estudantil é demarcada pelo recesso do processo de expansão das universidades brasileiras, porém com a permanência e intensificação da lógica mercadológica imposta ao processo histórico de formalização da assistência estudantil, sendo fruto de intensas lutas políticas no Brasil (“impeachment” da presidenta Dilma Roussef e aprovação da Emenda Constitucional n. 95/2016), de instabilidade e regressão de direitos, inclusive de condições da permanência estudantil. (BRAGA; PRÁ, 2021, p. 14).

Isto posto, com o intuito, primeiramente, de organizar uma linha do tempo com a síntese dos principais acontecimentos históricos que engendraram as quatro fases do processo de formalização da Assistência Estudantil no Brasil e, logo depois, com o intuito de apresentar uma síntese da atual configuração da Assistência Estudantil na Região Sudeste do Brasil (conforme o que se encontra disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional de cada Instituto Federal), foram elaborados os Quadros 5 e 6 que seguem abaixo.

Quadro 5 - Linha do tempo com a síntese dos principais acontecimentos históricos que engendraram as quatro fases do processo de formalização da Assistência Estudantil no Brasil.

| | |
|----------------------|--|
| PRIMEIRA FASE | <ul style="list-style-type: none"> – 1928: construção da “Casa do Estudante Brasileiro”, em Paris; – 1930: abertura da “Casa do Estudante do Brasil”, no RJ; – 1931: marco inicial da Assistência Estudantil na universidade, instituída pelo presidente Getúlio Vargas, através do Decreto nº 19.851/1931; – 1934: promulgação da Constituição Federal que, em seu artigo 157, prevê o fornecimento de material escolar, bolsa de estudo, assistência alimentar, dentária e médica; – 1937: criação da União Nacional dos Estudantes – UNE; |
|----------------------|--|

| | |
|----------------------|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> – 1946: promulgação da Constituição Federal que estabelece a assistência educacional para alunos “necessitados” e, também, aborda mecanismo referente à saúde dos discentes; – 1961: aprovação da LDB que estabelecia a assistência social como um direito a ser garantido de forma igual a todos os estudantes; – 1970: criação do Departamento de Assistência ao Estudante – DAE, com ênfase para os programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológica. |
| SEGUNDA FASE | <ul style="list-style-type: none"> – 1987: criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE; – 1988: promulgação da Constituição Federal que gerou amadurecimento na discussão da política de Assistência Estudantil (acesso e permanência nas IFES); – 1990: limitação de recursos nacionais para Assistência Estudantil; discussões sobre a PAE de forma fragmentada e restrita a algumas IFES; – 1996: aprovação da LDB, que não menciona nenhum tipo de financiamento à política de Assistência Estudantil; – 2001: aprovação do PNE, que dispõe da política de diversificação das fontes de financiamento e gestão das IES. |
| TERCEIRA FASE | <ul style="list-style-type: none"> – 2007: criação do REUNI, que prevê a ampliação de políticas de inclusão e de Assistência Estudantil; – 2007: criação do PNAES, cujo objetivo é dar subsídios para a permanência de alunos de baixa renda nos cursos presenciais na IFES; – 2010: sanção, em 19 julho, do PNAES como Decreto-Lei nº 7.234; Assistência Estudantil concebida como política pública de direito. |
| QUARTA FASE | <ul style="list-style-type: none"> - 2016: impeachment da presidenta Dilma Rousseff; - 2016: aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal e dá outras providências. |

Fonte: Adaptado de KOWALSKI, 2012 e BRAGA; PRÁ, 2021

Quadro 6 - Síntese da atual configuração da Assistência Estudantil nos Institutos Federais da Região Sudeste do Brasil

| INSTITUTO FEDERAL | CONFIGURAÇÃO ATUAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL |
|--------------------------------|--|
| Colégio Pedro II - CPII | <ul style="list-style-type: none"> - As ações da Assistência Estudantil são desenvolvidas pela Diretoria de Assistência Estudantil – DAE vinculada à Pró-Reitoria de Ensino; - A DAE é composta pelas Centrais de Assistência ao Educando; Bibliotecas e Salas de Leitura e Seções de Educação Especial e de Nutrição; |

| | |
|--|---|
| | <p>- São competências da DAE: planejar, programar e avaliar as ações de Assistência Estudantil; garantir alimentação de qualidade para todos os alunos, em consonância com o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; propor iniciativas que visem à articulação entre educação e as demais políticas públicas ou organizações privadas, buscando parcerias e facilitando o acesso da comunidade escolar aos seus direitos; viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar como prevenção à evasão e à repetência; promover o acesso, participação e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas; avaliar os critérios de utilização dos recursos destinados ao apoio estudantil; promover a ampliação do acervo das Bibliotecas Escolares e Salas de Leitura e contribuir na elaboração das políticas, diretrizes, planos, projetos definidos pelos Programas de Governo e pelas diretrizes emanadas pelo CPEI.</p> |
| <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFF</p> | <p>- A Assistência Estudantil no IFF está sob a coordenação geral da Diretoria de Políticas Estudantis Culturais e Esportivas – DIPECE;</p> <p>- A DIPECE tem o compromisso de promover as ações da Assistência Estudantil contribuindo para o acesso e a permanência exitosa dos alunos na perspectiva de ampliar e articular as ações de Assistência Estudantil às ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão;</p> <p>- A Assistência Estudantil do IFF é parte de um esforço coletivo empreendido na perspectiva da construção da Política de Apoio à Formação Integral do Estudante. Possui um conjunto de ações, serviços e projetos articulados, não se resumindo apenas em concessões de bolsas e auxílios.</p> |
| <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES</p> | <p>- A Assistência Estudantil do IFES é coordenada pela Diretoria de Assuntos Estudantis;</p> <p>- A Diretoria de Assuntos Estudantis, por meio de uma abordagem ampla das questões que permeiam o processo educativo, com foco na formação integral dos estudantes, articula as ações da Assistência Estudantil a ações relacionadas às áreas de saúde, inclusão, diversidade, gênero, relações étnico-raciais, indígenas e ações afirmativas.</p> |
| <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ</p> | <p>- O desenvolvimento da Assistência Estudantil do IFRJ está sob a responsabilidade da Diretoria da Rede de Assistência Estudantil – DIRAE, que passou a compor a estrutura no organograma do IFRJ ao longo do processo de reconhecimento das políticas de enfrentamento das desigualdades educacionais determinadas pela renda, cor, etnia, espaço territorial de pertencimento e múltiplas formas de deficiência;</p> <p>- O IFRJ estimula ações para a permanência dos alunos em situação de vulnerabilidade social, por meio das quais os estudantes concorrem à oferta de bolsas de Assistência Estudantil na modalidade de auxílio-permanência que implicam na transferência de renda direta de recursos a estudantes para contribuir no atendimento das seguintes demandas: moradia, transporte, alimentação e auxílio didático;</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>- Além das ofertas de bolsas, o IFRJ, tem se empenhando na realização de ações dentro de uma perspectiva ampliada de Assistência Estudantil que não se encerre apenas no repasse de auxílio financeiro aos alunos.</p> |
| <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG</p> | <p>- As ações da Assistência Estudantil no IFMG são coordenadas pela Diretoria de Assistência Estudantil, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão;</p> <p>- A Assistência Estudantil no IFMG faz parte de um conjunto de ações voltadas a reduzir os efeitos das desigualdades sociais sobre a permanência dos estudantes por meio da condução de programas de concessão de benefícios sociais.</p> |
| <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG</p> | <p>- A Assistência Estudantil no IFNMG está sob a coordenação da Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC;</p> <p>- A Assistência Estudantil abrange as áreas de alimentação, transporte e moradia, com enfoque, também, para aquelas que dizem respeito: à atenção à saúde; à inclusão digital; à cultura; ao esporte; à creche; ao apoio pedagógico; ao acesso à participação e à aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.</p> |
| <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG</p> | <p>- No IF Sudeste MG, a Política de Assistência Estudantil visa a contribuir com a permanência e o êxito dos discentes no processo de formação acadêmica integral, com a perspectiva da inclusão social, digital e democratização do ensino, assegurando os meios necessários ao pleno desempenho educacional;</p> <p>- Atualmente, a Assistência Estudantil do IF Sudeste MG inclui o programa de atendimento aos estudantes em baixa condição socioeconômica, o qual prevê a concessão de bolsas de diferentes modalidades para auxiliar o estudante no custeio de seus estudos, minimizando as diferenças socioeconômicas;</p> <p>- Além da concessão de bolsas, a Assistência Estudantil do IF Sudeste MG oferece, também, o programa de atendimento universal, que fomenta o desenvolvimento técnico-científico dos discentes, contribuindo para sua formação intelectual, acadêmica e profissional, por meio do tripé ensino, pesquisa e extensão.</p> |
| <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS</p> | <p>- A Assistência Estudantil no IFSULDEMINAS, sob a coordenação geral da Diretoria de Assuntos Estudantis, visa à permanência e ao êxito do estudante que ingressa nos diversos cursos ofertados pela instituição;</p> <p>- A Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS é um conjunto de princípios e diretrizes que orientam a elaboração e a implantação de ações que promovam aos discentes o acesso, a permanência e a conclusão com êxito dos cursos ofertados pela instituição. Objetiva a melhoria do desempenho acadêmico nas atividades realizadas no decorrer do processo educativo, buscando alternativas para reduzir a reprovação e a evasão escolar. Como parte dessa política, o estudante pode contar com diversos auxílios financeiros.</p> |

| | |
|--|---|
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM | <p>- No IFTM, a Assistência Estudantil tem como finalidade: conceder benefícios de Auxílio Estudantil tendo em vista a promoção do desenvolvimento humano, o apoio à formação acadêmica e a garantia da permanência de estudantes dos cursos regulares do IFTM;</p> <p>- A Assistência Estudantil no IFTM oferece apoio financeiro aos discentes, preferencialmente aqueles em vulnerabilidade social, sem contrapartida para a instituição, a fim de garantir sua permanência nos estudos.</p> |
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP | <p>- A Assistência Estudantil do IFSP atende a todos os níveis e modalidades de cursos e compreende: prioridade do atendimento às necessidades socioeconômicas e pedagógicas, visando à formação integral do estudante; respeito à dignidade do sujeito, à sua autonomia, ao direito a benefícios e serviços de qualidade e à permanência e à convivência escolar e comunitária; igualdade de direitos no acesso ao atendimento, ampla divulgação dos recursos, benefícios, serviços, programas e projetos de Assistência Estudantil; incentivo à participação da comunidade discente nos assuntos relativos à Assistência Estudantil;</p> <p>- As ações da Assistência Estudantil no IFSP possuem dois eixos norteadores, sendo definidos como ações de caráter geral, que visam a atender, preferencialmente, toda a comunidade discente, e ações de caráter específico, que visam ao atendimento ao aluno em situação de vulnerabilidade social.</p> |

Fonte: Adaptado de COLÉGIO PEDRO II, 2019; IFES, 2019; IFF, 2018; IFMG, 2019; IFNMG, 2019; IFRJ, 2014; IFSP, 2019; IF SUDESTE MG, 2021; IFSULDEMINAS, 2019; IFTM, 2019.

2.2 – A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NOS INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO SUDESTE DO BRASIL: APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DE SUA REGULAMENTAÇÃO

A coleta e a análise dos elementos constitutivos dos documentos que regulamentam a Assistência Estudantil nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Região Sudeste do Brasil, pautaram-se nos seguintes eixos estruturantes: Princípios; Objetivos/Finalidades; Público-Alvo; Recursos Humanos; Programas de Atendimento e Condicionais.

Os eixos foram extraídos dos próprios documentos que regulamentam a Assistência Estudantil em um Instituto Federal por Estado da Região Sudeste do Brasil, visto que constituem a arquitetura da maioria desses documentos e expressam, nos sentidos e nos conceitos, a dinâmica do processo de implementação da Assistência Estudantil nesses espaços institucionais.

Tendo como referência o livro “Discurso e Mudança Social”, de Norman Fairclough, (2016), o caminho metodológico utilizado para a análise dos dados coletados seguiu as seguintes etapas:

- 1- Mapeamento dos conceitos-chave (conceitos principais/ideias centrais) por eixo estruturante;
- 2- Identificação do núcleo comum por eixo estruturante;
- 3- Discussão por eixo estruturante, utilizando-se de elementos da análise discursiva dos documentos, tendo como referência os tópicos elencados abaixo:
 - Que sentidos são atribuídos ao núcleo comum encontrado nos documentos?
 - Que práticas sociais são direcionadas pelo núcleo comum encontrado nos documentos?

Começaremos a nossa discussão, apresentando, no Quadro 7, a descrição dos princípios que direcionam a materialidade da Política de Assistência Estudantil nos Institutos Federais em que seus documentos regulamentadores foram analisados.

Quadro 7 - Princípios da Política de Assistência Estudantil

| Instituto Federal | Princípios |
|--------------------------|--|
| IF1 | - Igualdade de condições para o acesso e permanência na instituição; - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equidade entre os discentes; - Respeito à autonomia e à liberdade dos estudantes; - Democratização e qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar; - Compromisso com a formação integral do estudante, visando à emancipação política e social. |
| IF2 | - Universalização da assistência ao estudante; - Democratização do acesso com divulgação ampla dos critérios e dos benefícios, serviços, programas e projetos, bem como dos recursos oferecidos pela instituição; - Igualdade de condições para o acesso, permanência e êxito no curso; - A formação plena do estudante resguardando a liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; |

| | |
|------------|---|
| | - A formação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania. |
| IF3 | <ul style="list-style-type: none"> - Respeito à dignidade humana; - Defesa da justiça social, respeito à diversidade e eliminação de todas as formas de preconceito e/ou discriminação por questões de classe social, gênero, etnia /cor, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição mental, física e psicológica; - Promoção da inclusão social pela educação; - Oferta do ensino público gratuito, com igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão dos cursos da instituição; - Formação integral dos estudantes; - Divulgação ampla dos programas, projetos e serviços assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para a sua concessão; - Gestão participativa e transparência dos recursos e serviços prestados; - Participação dos estudantes nas instâncias deliberativas que tratam da Política de Assistência Estudantil. |
| IF4 | <ul style="list-style-type: none"> - Equidade no processo de formação acadêmica dos discentes na instituição, sem discriminação de qualquer natureza; - Formação ampla, visando desenvolvimento integral dos estudantes; - Interação com as atividades fins da instituição - ensino, pesquisa, produção e extensão; - Descentralização das ações, respeitando a autonomia de cada <i>campus</i>; - Interdisciplinaridade da política/da equipe/das ações. |

Fonte: Adaptado de IFES, 2011a; IFES 2011b; IFMG, 2020; IFRJ, 2011; IFSP, 2015a; IFSP, 2015b.

Após a coleta de dados, agrupamos os princípios dispostos nos documentos analisados, conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença, tendo em vista a identificação do núcleo comum deste eixo. O resultado desta categorização é apresentado abaixo, no Quadro 8.

Quadro 8 - Categorização dos princípios conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença

| Categorização dos princípios conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença | Número de documentos analisados que adotam o princípio |
|--|---|
| Formação integral | 4 |
| Igualdade de condições | 3 |
| Equidade | 2 |
| Divulgação ampla | 2 |
| Democratização dos serviços | 1 |
| Universalização da assistência | 1 |
| Respeito à autonomia | 1 |
| Formação Humanística | 1 |
| Exercício da cidadania | 1 |
| Respeito à dignidade | 1 |
| Defesa da justiça social | 1 |
| Respeito à diversidade | 1 |
| Eliminação de todas as formas de preconceito e/ou discriminação | 1 |
| Promoção da inclusão social | 1 |
| Gestão participativa | 1 |
| Transparência dos recursos e serviços | 1 |
| Participação dos estudantes | 1 |
| Interação com as atividades fins da instituição | 1 |
| Descentralização das ações | 1 |
| Interdisciplinaridade | 1 |

Fonte: Adaptado de IFES, 2011a; IFES 2011b; IFMG, 2020; IFRJ, 2011; IFSP, 2015a; IFSP, 2015b.

Analisando o Quadro 8, foi possível observarmos que o núcleo comum presente nos princípios elencados pelos documentos analisados é constituído pelo compromisso com a formação integral do estudante, o que nos permite inferir que a Política de Assistência

Estudantil destes Institutos Federais está comprometida em conceber a educação em suas múltiplas mediações históricas.

Compreensão esta que pressupõe, primeiramente, o entendimento de que a educação geral e a educação profissional são indissociáveis, o que possibilita a superação da dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual e promove o despertar de uma consciência crítica para além da formação técnica e profissional. Ou seja:

[...] a ideia de formação integrada sugere superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. Trata-se de superar a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado, escoimado dos conhecimentos que estão na sua gênese científico-tecnológica e na sua apropriação histórico-social. Como formação humana, o que se busca é garantir [...] o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. (CIAVATTA, 2005, p. 85).

Percebe-se, por meio da identificação do núcleo comum dos princípios dispostos nos documentos analisados, uma intencionalidade da Política de Assistência Estudantil em assumir um caráter mais abrangente, em superar a mera concessão de auxílios financeiros e concretizar ações que ampliem a formação discente, proporcionando a integração de diferentes áreas (cognitiva, física, afetiva, artística, pedagógica, social, entre outras) e a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Nesse sentido, nota-se a proposição de uma Política de Assistência Estudantil que se dispõe a promover o desenvolvimento de capacidades que permitam aos estudantes ressignificarem suas vivências e pensamentos, que sinaliza possibilidade de transformação do quadro de desigualdades imposto pela sociedade capitalista e que se alinha ao conceito de omnilateralidade em Marx:

[...] que pressupõe uma formação integral crítica e que atenda a todas as necessidades do ser humano, na qual o indivíduo não seja apenas assimilador e reproduzidor de informações, mas que desenvolva conhecimentos e habilidades para que seja autor da sua história e sujeito crítico e participativo na sociedade. (SOARES; AMARAL, 2022).

Isto posto, ao analisarmos o eixo princípios, fica nítida a intenção da Política de Assistência Estudantil em desenvolver ações para além do apoio financeiro, ações complementares ao ensino, que contribuam para a formação cidadã dos discentes.

Como segundo eixo estruturante, temos os Objetivos/Finalidades da Política de Assistência Estudantil, cujos dados coletados nos documentos, estão apresentados no Quadro 9.

Quadro 9 - Objetivos/Finalidades da Política de Assistência Estudantil

| Instituto Federal | Objetivos/Finalidades |
|--------------------------|---|
| IF1 | <ul style="list-style-type: none"> - Democratizar as condições de permanência dos estudantes na educação profissional e tecnológica; - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e êxito no âmbito da educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades ofertadas; - Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e atuar preventivamente nas situações de retenção e evasão; - Colaborar para a formação integral dos estudantes na perspectiva de cidadania. |
| IF2 | <ul style="list-style-type: none"> - Promover ações que contribuem para o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes, com vistas à inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e do bem estar biopsicossocial; - Contribuir para o acesso, a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes da instituição, com vistas à democratização do ensino e a formação plena; - Assegurar aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas; - Proporcionar ao estudante, com necessidades educativas específicas, as condições necessárias para o seu desenvolvimento acadêmico, conforme legislação vigente; - Contribuir para a promoção do bem estar biopsicossocial dos estudantes; - Promover ações com vistas a minimizar a reprovação e a evasão escolar; - Estimular a formação integral dos estudantes, incentivando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios: cultural, esportivo, artístico, político, científico e tecnológico; - Difundir os valores éticos de liberdade, igualdade, democracia e solidariedade. |
| IF3 | <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a permanência dos discentes matriculados nos cursos ofertados pela instituição com fins de reduzir e minimizar a evasão motivada pela falta ou insuficiência de recursos financeiros e viabilizar a igualdade de oportunidades; - Viabilizar a permanência dos estudantes matriculados nos cursos presenciais ofertados pela instituição com fins de reduzir a evasão, as desigualdades educacionais, socioculturais, regionais e econômicas; - Fomentar o apoio pedagógico com vista à melhoria do desempenho acadêmico e à diminuição de retenção; - Ampliar as condições de participação democrática para formação e o exercício de cidadania visando à acessibilidade, à diversidade, ao pluralismo de ideias e à inclusão social. |
| IF4 | <ul style="list-style-type: none"> - Promover a Assistência Estudantil contribuindo para a equidade no processo de formação dos discentes da instituição; - Contribuir para a melhoria das condições econômicas, sociais, políticas, culturais e de saúde dos discentes; |

| | |
|--|--|
| | - Buscar alternativas para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, a fim de prevenir e minimizar a reprovação e evasão escolar. |
|--|--|

Fonte: Adaptado de IFES, 2011a; IFES 2011b; IFMG, 2020; IFRJ, 2011; IFSP, 2015a; IFSP, 2015b.

Para a identificação do núcleo comum deste eixo, agrupamos os objetivos/finalidades de acordo com os conceitos-chave encontrados em cada proposição disposta nos documentos analisados, conforme demonstrado no Quadro 10.

Quadro 10 - Categorização dos objetivos/finalidades conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença

| Categorização dos objetivos/finalidades conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença | Número de documentos analisados que adotam os objetivos/finalidades |
|---|--|
| Reprovação e evasão escolar | 4 |
| Formação integral | 2 |
| Desigualdades sociais e regionais | 2 |
| Acesso, permanência e êxito | 2 |
| Igualdade de oportunidade | 1 |
| Democratização das condições de permanência | 1 |
| Necessidades Educativas Específicas | 1 |
| Bem estar biopsicossocial | 1 |
| Valores éticos | 1 |
| Participação democrática | 1 |
| Equidade | 1 |
| Melhoria das condições econômicas, sociais, políticas, culturais e de saúde | 1 |

Fonte: Adaptado de IFES, 2011a; IFES 2011b; IFMG, 2020; IFRJ, 2011; IFSP, 2015a; IFSP, 2015b.

Ao analisarmos o Quadro 10, constatamos que o núcleo comum presente no eixo objetivos/finalidades dos documentos analisados é composto pelo propósito de reduzir a reprovação e a evasão escolar. O referido núcleo comum está em consonância com um dos objetivos do PNAES: “[...] III – reduzir as taxas de retenção e evasão [...]”. (BRASIL, 2010a, art. 2º).

Apesar de todos os esforços para se garantir a escolarização e a profissionalização, a Educação Profissional e Tecnológica tem enfrentado, ao longo dos anos, o problema dos altos índices de evasão, o que foi apontado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em 2013, no Acórdão nº 506:

A evasão representa problema que alcança diferentes modalidades de ensino em maior ou menor medida. No Brasil, a educação profissional não foge a essa regra, sendo um importante vazamento que impede que boa parte dos alunos concluam seus respectivos cursos. [...] Quando se analisam as taxas de conclusão em nível nacional se situam em 46,8% para o médio integrado, 37,5% para o Proeja, 25,4% para a Licenciatura, 27,5% para o Bacharelado e 42,8% para os cursos de tecnólogo. (TCU, 2013, p. 2).

É fato que a retenção e a evasão escolar são fenômenos complexos e multifacetados, estão relacionados entre si e acarretam perdas sociais, culturais, acadêmicas e econômicas, constituindo-se enquanto uma ameaça potencial ao direito social à educação.

Ao assumir o enfrentamento desses fenômenos (retenção e evasão escolar), inferimos que a Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais analisados tem a intencionalidade de ir além da garantia do acesso, investindo na permanência de seus estudantes e se propondo a refletir, primeiramente, sobre os motivos que determinam tais fenômenos (trabalho, questões de ordem acadêmica e de saúde mental, expectativas do aluno em relação à sua formação, pouca integração do estudante com a instituição, problemas financeiros, entre tantos outros) e, em seguida, sobre os danos que os mesmos impõem à instituição e aos estudantes e, finalmente, sobre quais estratégias seriam mais eficazes para a redução de ambos.

A partir da identificação do núcleo comum do eixo objetivos/finalidades, subentendemos que a Política de Assistência Estudantil destes Institutos Federais se propõe a tornar as situações de perda do vínculo escolar e atraso na diplomação como um problema institucional a ser enfrentado de forma efetiva, tendo em vista a democratização do ensino.

O terceiro eixo estruturante se refere ao Público-Alvo da Política de Assistência Estudantil. No Quadro 11, estão dispostos os dados encontrados nos documentos.

Quadro 11 - Público-Alvo da Política de Assistência Estudantil

| Instituto Federal | Público-Alvo |
|-------------------|--|
| IF1 | <p>- Programa de Apoio ao Estudante do PROEJA: Estudantes do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos;</p> <p>- Programa de Ações Universais: Toda a comunidade discente da instituição, independente de situação socioeconômica;</p> |

| | |
|------------|--|
| | - Programa de Auxílio Permanência: Estudantes em vulnerabilidade social. |
| IF2 | <p>- Programa de Auxílio-Permanência: Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;</p> <p>- Programas de Bolsas: Todos os estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e estudantes da Graduação;</p> <p>- Programas de Atendimentos Especializados aos Estudantes:</p> <p>a) Programa de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – Estudantes com necessidades educacionais específicas;</p> <p>b) Programa de Assistência à Saúde – Toda a comunidade discente;</p> <p>c) Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico – Toda a comunidade discente;</p> <p>d) Programa de Incentivo à Formação Cultural, Esporte e Lazer – Toda a comunidade discente;</p> <p>e) Programa de Incentivo à Formação da Cidadania – Toda a comunidade discente;</p> <p>f) Programa de Incentivo à Participação em Eventos Acadêmicos, Intercâmbios e Atividades Culturais – Toda a comunidade discente;</p> <p>g) Programa de Isenção de Taxa – Comunidade externa;</p> <p>h) Programa de Acompanhamento dos Estudantes Inseridos no PAE – Estudantes ingressos nos programas de Assistência Estudantil.</p> <p>- Programa de Moradia e Alimentação: Estudantes atendidos pelo alojamento e restaurante do <i>campus</i>.</p> |
| IF3 | <p>- Programas de Apoio Pedagógico e Programas de Caráter Universal: Estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados pela instituição.</p> <p>- Programas de Caráter Socioeconômico: Estudantes regularmente matriculados e frequentes em pelo menos 03 (três) disciplinas dos cursos presenciais técnicos ou superiores de graduação da instituição, prioritariamente estudantes que possuam renda familiar per capita de até 1 salário mínimo e meio e/ou oriundos da rede pública de educação básica.</p> |
| IF4 | <p>- Programas Universais: Toda comunidade discente.</p> <p>- Programas Específicos: Aluno em vulnerabilidade social.</p> |

Fonte: Adaptado de IFES, 2011a; IFES 2011b; IFMG, 2020; IFRJ, 2011; IFSP, 2015a; IFSP, 2015b.

No Quadro 12, agrupamos o público-alvo disposto nos documentos analisados de acordo com os conceitos-chave presentes em cada citação, a fim de identificarmos o núcleo comum deste eixo.

Quadro 12 - Categorização do público-alvo conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença

| Categorização do público-alvo conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença | Número de documentos analisados que adotam o tipo de público-alvo |
|---|--|
| Toda a comunidade discente | 4 |
| Estudantes em vulnerabilidade socioeconômica | 4 |
| Comunidade externa | 1 |
| Ingressos nos programas de Assistência Estudantil | 1 |
| Estudantes atendidos pelo alojamento e restaurante do <i>campus</i> | 1 |
| Estudantes regularmente matriculados e frequentes | 1 |
| Estudantes do PROEJA | 1 |
| Todos os estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio | 1 |
| Estudantes da Graduação | 1 |
| Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas | 1 |

Fonte: Adaptado de IFES, 2011a; IFES 2011b; IFMG, 2020; IFRJ, 2011; IFSP, 2015a; IFSP, 2015b.

Quanto ao eixo “público-alvo”, foi possível verificarmos que o seu núcleo comum é formado pelo conceito de atendimento à toda a comunidade discente referente aos programas de caráter universal e pelo conceito de atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conceito relacionado a programas que oferecem auxílios financeiros que visam à permanência do aluno.

Percebe-se, com a identificação do núcleo comum, que a Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais analisados se compromete, no que se refere ao seu público-alvo, com duas abordagens em paralelo: uma universal e uma focalizada.

Essa dualidade também está presente nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 7.234/2010 que dispõe sobre o PNAES. Em seu artigo 4º, parágrafo único, o PNAES adota como público a ser atendido pelas ações da Assistência Estudantil a totalidade do corpo discente acometido pelas desigualdades de oportunidades ou desempenho acadêmico insatisfatório. E, ainda no artigo 4º, parágrafo único e no artigo 5º, o Programa focaliza o atendimento junto às situações de evasão e retenção cuja motivação seja a insuficiência financeira e indica a prioridade do atendimento aos estudantes com origem escolar ou de renda familiar específicas (FONAPRACE, 2021b).

Nota-se que o PNAES não estabelece um recorte exclusivo de atendimento a um determinado tipo de público, mas indica quem deverá ser o público prioritário, não descartando a possibilidade do atendimento aos demais, oferecendo às instituições de ensino a autonomia para estabelecerem outros requisitos quanto à percepção da Assistência Estudantil, desde que os objetivos do Programa sejam respeitados, o que pôde ser observado nos documentos analisados (FONAPRACE, 2021b; BRASIL, 2010a).

Esse tipo de abordagem dualista nos leva a inferir que os documentos reguladores analisados, assim como o PNAES, reconhecem a necessidade de captar as diferentes formas de privação ao direito à educação, ou seja, as vulnerabilidades que perpassam o cotidiano dos estudantes passíveis da Política de Assistência Estudantil.

O conceito vulnerabilidade é um termo muito utilizado pela Política de Assistência Social, que o define como uma situação que pode ser:

[...]decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (MDS, 2005, p. 33).

No âmbito da Política de Assistência Estudantil, conforme Macêdo (2022), o termo vulnerabilidade social tem sido amplamente utilizado e emerge como possibilidade de tornar o processo de seleção mais equitativo, ofertando maior cientificidade e racionalidade à focalização, levando ao entendimento de que as situações de privação ao direito à Educação podem estar vinculadas às origens sociais e regionais dos estudantes, à condição de classe, à herança cultural, podendo estar presentes “[...] na definição do acesso às oportunidades acadêmicas, do rendimento acadêmico, das condições de evasão e retenção, nos desejos de mobilidade, na inserção em programas e projetos, na formação qualificada, entre outras”. (FONAPRACE, 2021b, p. 11).

Dessa forma, ao identificarmos o núcleo comum do eixo público-alvo, foi possível verificarmos a intencionalidade da Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais analisados em não considerar as demandas dos estudantes de forma homogênea, mas “partindo do reconhecimento de que as diferenças devem conduzir à flexibilidade na execução dessa política, de modo a garantir igualdade de oportunidades e efetividade de direitos” (DUTRA; SANTOS, 2017, p. 166).

Para a continuidade da análise, apresentamos, no Quadro 13, os dados coletados referentes ao eixo Recursos Humanos da Política de Assistência Estudantil.

Quadro 13 - Recursos Humanos da Política de Assistência Estudantil

| Instituto Federal | Recursos Humanos |
|-------------------|--|
| IF1 | <p>- Comissão Central Permanente de Assistência Estudantil (COPAE): Órgão colegiado propositivo e consultivo de Assistência Estudantil, que auxilia a Pró-Reitoria de Ensino na implementação, regulação, planejamento, acompanhamento e avaliação da Política de Assistência Estudantil (PAE) da instituição, seus programas, projetos e ações. São membros da COPAE: a equipe da Coordenadoria de Assistência Estudantil na Pró-Reitoria de Ensino; e os responsáveis pela execução da Assistência Estudantil de cada <i>campus</i>, prioritariamente, o Assistente Social.</p> <p>- A equipe básica para atendimento ao discente será constituída por: Assistentes Sociais; Pedagogos (as); Psicólogos (as); Técnicos em Assuntos Educacionais; Assistentes em Administração.</p> |
| IF2 | <p>A implementação dos programas vinculados à Assistência Estudantil no âmbito da instituição está relacionada ao trabalho integrado de profissionais em atuação nas diversas Pró-Reitorias, cujos Pró-Reitores irão compor o Conselho de Assistência Estudantil. Nos vários <i>campi</i> da instituição, as ações de assistência estudantil estarão vinculadas ao Comitê Gestor Local a fim de viabilizar o trabalho de profissionais das seguintes áreas: Serviço Social, Saúde, Psicologia, Pedagogia e Tradutor de Libras e Braille. Em cada um dos <i>campi</i> da instituição, haverá um integrante do Comitê Gestor Local que coordenará as ações da Assistência Estudantil.</p> |
| IF3 | <p>A Política de Assistência Estudantil será desenvolvida por equipe multiprofissional, operacionalizada pelos seguintes profissionais: Assistente de Aluno; Assistente Social; Docente; Enfermeiro; Intérprete de Libras; Médico; Nutricionista; Odontólogo; Pedagogo; Psicólogo; Técnico em Assuntos Educacionais; outros profissionais de áreas afins.</p> |
| IF4 | <p>As ações da Política de Assistência Estudantil da instituição serão desenvolvidas nos <i>campi</i> por servidores dos setores de Assistência Social, de Psicologia, de Enfermagem, de Pedagogia e Ensino, das Coordenadorias de Curso e de Áreas, de Administração e do Financeiro.</p> |

Fonte: Adaptado de IFES, 2011a; IFES 2011b; IFMG, 2020; IFRJ, 2011; IFSP, 2015a; IFSP, 2015b.

Após a coleta de dados, no intuito de identificarmos o núcleo comum do eixo Recursos Humanos, agrupamos as informações coletadas, conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença. O resultado desta categorização está apresentado no Quadro 14.

Quadro 14 - Categorização dos Recursos Humanos conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença

| Categorização dos Recursos Humanos conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença | Número de documentos analisados que adotam o tipo de Recursos Humanos |
|--|--|
| Assistente Social | 4 |
| Pedagogo | 4 |
| Psicólogo | 4 |
| Técnico em Assuntos Educacionais | 2 |
| Tradutor e Intérprete de Libras | 2 |
| Enfermeiro | 2 |
| Assistente em Administração | 1 |
| Profissionais da Saúde | 1 |
| Tradutor Braille | 1 |
| Assistente de Aluno | 1 |
| Docente | 1 |
| Médico | 1 |
| Nutricionista | 1 |
| Odontólogo | 1 |
| Profissionais de áreas afins | 1 |
| Coordenadorias de Curso | 1 |
| Coordenadorias de Áreas | 1 |
| Profissionais do Ensino | 1 |
| Profissionais da Administração | 1 |
| Profissionais do setor Financeiro | 1 |
| Profissionais em atuação nas diversas Pró-Reitorias | 1 |
| Integrante do Comitê Gestor Local | 1 |
| Comissão Central Permanente de Assistência Estudantil | 1 |

Fonte: Adaptado de IFES, 2011a; IFES 2011b; IFMG, 2020; IFRJ, 2011; IFSP, 2015a; IFSP, 2015b.

No que tange aos Recursos Humanos da Política de Assistência Estudantil, observamos que o núcleo comum deste eixo, no propósito da operacionalização da referida política nos *campi*, se sustenta na ideia central de uma equipe multiprofissional composta pelos profissionais das áreas do Serviço Social, da Pedagogia e da Psicologia.

A identificação deste núcleo comum nos permite inferir que a Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais analisados tem a intencionalidade de formular e implementar suas ações por meio de um trabalho integrado de profissionais de diferentes áreas do conhecimento. Profissionais que possam desenvolver ações em prol do processo de ensino e aprendizagem, tendo em vista a formação omnilateral dos estudantes, na perspectiva do direito social à Educação e aos demais direitos previstos na Constituição Federal. O que:

[...] não pressupõe abolir as especificidades dos trabalhos, pois as diferenças técnicas expressam a possibilidade de contribuição da divisão do trabalho para a melhoria dos serviços prestados, à medida que a especialidade permite aprimoramento do conhecimento e do desempenho técnico em determinada área de atuação, bem como maior produção. (PEDUZZI, 2001, p. 108).

Apesar da importância do trabalho interdisciplinar junto à Política de Assistência Estudantil, no momento, não há uma legislação em âmbito nacional que referencie a equipe básica para atuação em seus programas. Nem mesmo o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o PNAES, faz referência à essa equipe básica. Dessa forma, percebe-se que os documentos regulamentadores analisados, ao demarcarem uma equipe básica para atuação junto à Política de Assistência Estudantil em seus *campi*, assumem um caráter inovador, se comparados ao Decreto que institui o PNAES.

Dando sequência à nossa discussão, no Quadro 15, apresentamos a descrição dos Programas de Atendimento da Política de Assistência Estudantil nos Institutos Federais em que seus documentos regulamentadores foram analisados.

Quadro 15 - Programas de Atendimento da Política de Assistência Estudantil

| Instituto Federal | Programas de Atendimento |
|-------------------|---|
| IF1 | <p>- Programa de Apoio ao Estudante do PROEJA;</p> <p>- Programa de Ações Universais (toda comunidade discente)</p> <p>a) Esporte;</p> <p>b) Cultura;</p> <p>c) Inclusão Digital;</p> <p>d) Suporte às Necessidades Educacionais Específicas;</p> |

| | |
|-------------------|---|
| | <p>- Programa de Auxílio Permanência (estudantes em vulnerabilidade social)</p> <p>a) Alimentação;</p> <p>b) Apoio Didático-Pedagógico;</p> <p>c) Creche (Apoio aos Estudantes Pais e Mães);</p> <p>d) Moradia;</p> <p>e) Saúde;</p> <p>f) Transporte.</p> |
| <p>IF2</p> | <p>- Programa de Auxílio-Permanência (estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica)</p> <p>a) Auxílio Transporte;</p> <p>b) Auxílio Moradia;</p> <p>c) Auxílio Alimentação;</p> <p>d) Auxílio Didático;</p> <p>- Programas de Bolsas (estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e estudantes da Graduação)</p> <p>a) Programa de Bolsa de Atividades;</p> <p>b) Programa de Bolsas de Monitoria;</p> <p>c) Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica;</p> <p>d) Bolsas Vinculadas a Projetos/Programas de Incentivo à Aprendizagem;</p> <p>- Programas de Atendimentos Especializados aos Estudantes</p> <p>a) Programa de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (estudantes com necessidades educacionais específicas);</p> <p>b) Programa de Assistência à Saúde (toda a comunidade discente);</p> <p>c) Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (toda a comunidade discente);</p> <p>d) Programa de Incentivo à Formação Cultural, Esporte e Lazer (toda a comunidade discente);</p> <p>e) Programa de Incentivo à Formação da Cidadania (toda a comunidade discente);</p> <p>f) Programa de Incentivo à Participação em Eventos Acadêmicos, Intercâmbios e Atividades Culturais (toda a comunidade discente);</p> <p>g) Programa de Isenção de Taxa (comunidade externa);</p> <p>h) Programa de Acompanhamento dos Estudantes Inseridos no PAE (estudantes ingressos nos programas de Assistência Estudantil);</p> <p>- Programa de Moradia e Alimentação (estudantes atendidos pelo alojamento e restaurante do <i>Campus</i>).</p> |
| <p>IF3</p> | <p>- Programas de Caráter Universal (estudantes regularmente matriculados)</p> <p>a) Acompanhamento e Suporte ao Ensino;</p> <p>b) Assistência à Saúde do Estudante;</p> |

| | |
|------------|--|
| | <p>c) Incentivo à Participação Político Acadêmica, Cultural e Esportiva;</p> <p>d) Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas;</p> <p>e) Ajuda de Custo para Participação em Visitas Técnicas e Participação em Eventos;</p> <p>- Programas de Apoio Pedagógico (estudantes regularmente matriculados)</p> <p>a) Pagamento de Bolsas de Monitoria para Disciplinas dos Cursos Técnicos e Superiores;</p> <p>b) Pagamento de Bolsistas de Apoio a Projetos desenvolvidos pela Assistência Estudantil;</p> <p>- Programas de Caráter Socioeconômico (estudantes que possuam renda familiar per capita de até 1 salário-mínimo e meio e/ou oriundos da rede pública de educação básica)</p> <p>a) Bolsa Permanência;</p> <p>b) Alimentação;</p> <p>c) Moradia;</p> <p>d) Auxílio Emergencial.</p> |
| IF4 | <p>- Programas Universais (toda comunidade discente)</p> <p>a) Programa de Incentivo a Atividades Culturais e Lazer;</p> <p>b) Programa de Apoio à Pessoa com Necessidade Educacional Especial;</p> <p>c) Programa de Ações Educativas / Formação para Cidadania;</p> <p>d) Programa de Atenção Biopsicossocial;</p> <p>- Programas Específicos (aluno em vulnerabilidade social)</p> <p>a) Programas de Atenção Primária:</p> <p>* Programa Auxílio Transporte;</p> <p>* Programa Auxílio Alimentação;</p> <p>* Programa Auxílio Didático e Uniforme;</p> <p>* Programa Auxílio Moradia;</p> <p>* Programa Auxílio Financeiro;</p> <p>b) Programas de Atenção Secundária:</p> <p>* Programa Auxílio Monitoria.</p> |

Fonte: Adaptado de IFES, 2011a; IFES 2011b; IFMG, 2020; IFRJ, 2011; IFSP, 2015a; IFSP, 2015b.

Após a coleta de dados, agrupamos os programas de atendimento conforme os conceitos-chave encontrados em seu público-alvo, tendo em vista a identificação do núcleo comum deste eixo. O resultado desta categorização é apresentado abaixo, no Quadro 16.

Quadro 16 - Categorização dos Programas de Atendimento conforme os conceitos-chave encontrados em seu público-alvo

| Categorização dos Programas de Atendimento conforme os conceitos-chave encontrados em seu público-alvo | Número de documentos analisados que adotam o tipo de Programa de Atendimento |
|---|---|
| Comunidade discente | 4 |
| Situação de vulnerabilidade socioeconômica | 4 |
| PROEJA | 1 |
| Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Graduação | 1 |
| Necessidades educacionais específicas | 1 |
| Comunidade Externa | 1 |
| Ingressos nos programas de Assistência Estudantil | 1 |
| Atendidos pelo alojamento e restaurante do <i>Campus</i> | 1 |

Fonte: Adaptado de IFES, 2011a; IFES 2011b; IFMG, 2020; IFRJ, 2011; IFSP, 2015a; IFSP, 2015b.

Analisando o Quadro 16, foi possível observarmos que o núcleo comum presente nos programas de atendimento da Política de Assistência Estudantil, elencados pelos documentos analisados, é constituído por programas de caráter universal que oferecem atendimento à toda comunidade discente bem como por programas de atendimento a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

No Quadro 17, conforme os conceitos-chave encontrados, categorizamos os auxílios oferecidos pelos programas de atendimento a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o intuito de identificarmos o núcleo comum presente entre os documentos analisados.

Quadro 17 - Categorização dos auxílios oferecidos pelos programas de atendimento a alunos em situação de vulnerabilidade conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença

| Categorização dos auxílios oferecidos pelos programas de atendimento a alunos em situação de vulnerabilidade conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença | Número de documentos analisados que adotam o tipo de auxílio |
|--|---|
| Alimentação | 4 |
| Moradia | 4 |

| | |
|---------------------------|---|
| Apoio Didático-Pedagógico | 3 |
| Transporte | 3 |
| Creche | 1 |
| Saúde | 1 |
| Auxílio Financeiro | 1 |
| Monitoria | 1 |
| Bolsa Permanência | 1 |
| Auxílio Emergencial | 1 |

Fonte: Adaptado de IFES, 2011a; IFES 2011b; IFMG, 2020; IFRJ, 2011; IFSP, 2015a; IFSP, 2015b.

Ao analisarmos o Quadro 17, constatamos que o núcleo comum entre os auxílios oferecidos pelos programas de atendimento a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica é composto pelos auxílios alimentação e moradia.

Em relação aos programas de caráter universal, categorizamos suas áreas de atendimento, conforme os conceitos-chave descritos no Quadro 18, a fim de identificarmos o seu núcleo comum.

Quadro 18 - Categorização das áreas de atendimento dos programas de caráter universal conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença

| Categorização das áreas de atendimento dos programas de caráter universal conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença | Número de documentos analisados que adotam a áreas de atendimento |
|---|--|
| Cultura | 4 |
| Necessidades Educacionais Específicas | 3 |
| Esporte | 3 |
| Acompanhamento Pedagógico | 3 |
| Saúde | 2 |
| Lazer | 2 |
| Cidadania | 2 |
| Participação em Eventos Acadêmicos | 2 |

| | |
|---|---|
| Inclusão Digital | 1 |
| Acompanhamento Psicossocial | 1 |
| Participação em Intercâmbios | 1 |
| Participação político-acadêmica | 1 |
| Participação em Visitas Técnicas | 1 |
| Bolsa Monitoria | 1 |
| Bolsa de Apoio a Projetos desenvolvidos pela Assistência Estudantil | 1 |
| Atenção Biopsicossocial | 1 |

Fonte: Adaptado de IFES, 2011a; IFES 2011b; IFMG, 2020; IFRJ, 2011; IFSP, 2015a; IFSP, 2015b.

Conforme o que se encontra disposto no Quadro 18, é possível observarmos que o núcleo comum entre as áreas de atendimento dos programas de caráter universal é formado pela área da cultura.

Por meio da análise dos Quadros 16, 17 e 18, é possível percebermos que no eixo programas de atendimento, assim como no eixo público-alvo, o comprometimento da Política de Assistência Estudantil se apresenta novamente permeada pelo dilema que divide o atendimento aos estudantes em duas abordagens em paralelo: uma universal e uma focalizada.

Essa intencionalidade dualista da Política de Assistência Estudantil muito se deve pelo financiamento limitado para a execução de suas ações, o que é característico da totalidade das políticas públicas formuladas e implementadas sob a órbita da hegemonia neoliberal (CISLAGHI; SILVA, 2012).

Nota-se, por meio da análise dos documentos regulamentadores, que os programas de atendimento universal, estendidos à toda comunidade discente, procuram atender o estudante em suas múltiplas necessidades. Necessidades que vão além da manutenção e sobrevivência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, englobando as áreas do esporte, cultura (área de maior incidência de ações por parte dos documentos analisados), lazer, inclusão digital, suporte às necessidades educacionais específicas, saúde, apoio psicossocial e pedagógico e cidadania, áreas essas que influenciam e, muitas vezes, determinam as condições de permanência e conclusão de curso dos estudantes nesses espaços de formação.

Em contraposição aos programas de caráter universal, os documentos analisados também apresentam como núcleo comum o atendimento por meio de programas focalizados, que utilizam a vulnerabilidade socioeconômica como critério de seletividade e elegibilidade.

São programas que visam ao atendimento emergencial e imediatista das necessidades dos estudantes para que estes possam ter condições mínimas para permanência em seus cursos.

Verifica-se que, ao instituir programas de atendimento a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a Política de Assistência Estudantil tende a reproduzir a lógica vigente na Política de Assistência Social (regulada pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei nº 8.742/1993): a bolsificação de auxílios. Isto é, a transferência de renda aos estudantes por meio da concessão de auxílios alimentação e moradia (auxílios com maior incidência de oferta por parte dos documentos analisados), transporte, creche, apoio didático-pedagógico, entre outros (CISLAGHI; SILVA, 2012; DAROS, 2016).

Para Pereira (2012), a transferência de recursos financeiros aos usuários das políticas públicas, ao invés de proporcionar estruturas adequadas para a prestação dos serviços sociais, se faz como uma tendência da hegemonia neoliberal: a monetarização das políticas sociais. Ou seja, a política social:

[...] não mais visa concretizar direitos sociais, mas fortalecer o mérito individual do pobre de conseguir, por meio do mercado, a satisfação de suas necessidades. As privilegiadas opções governamentais de repassar dinheiro aos pobres em lugar de garantir-lhes, como dever de cidadania, serviços sociais públicos, empregos e salários de qualidade, não são ingênuas e nem assistenciais. Tais opções apostam no poder mágico, fetichista, do dinheiro, que transforma os pobres em consumidores [...]. (PEREIRA, 2012, p. 748).

Dessa forma, por meio da análise dos documentos regulamentadores, observa-se uma Política de Assistência Estudantil que se depara permanentemente com o binômio seletividade *versus* universalidade, ou seja, com o tensionamento constante entre a inclusão e a exclusão.

Como último eixo estruturante, temos as Condicionalidades dos Programas de Atendimento da Política de Assistência Estudantil, cujos dados coletados nos documentos estão apresentados no Quadro 19.

Quadro 19 - Condicionalidades dos Programas de Atendimento da Política de Assistência Estudantil

| Instituto Federal | Condicionalidades |
|-------------------|--|
| IF1 | <p>- Programa de Apoio ao Estudante do PROEJA: matrícula regular e frequência igual ou superior a 75%;</p> <p>- Programa de Auxílio Permanência: matrícula regular e frequência igual ou superior a 75%.</p> |
| IF2 | <p>O aluno terá direito à assistência estudantil desde que atenda aos seguintes requisitos: a) Para o ingresso no programa, deverá estar regularmente matriculado em cursos regulares presenciais e semipresenciais da instituição; b)</p> |

| | |
|------------|---|
| | Para a permanência no programa deverá ter frequência mensal igual ou superior a 75% do total das aulas ministradas. |
| IF3 | Apresentar frequência mínima de 75% por disciplina, apurada trimestralmente, nos cursos superiores/subsequentes ou concomitantes e nos cursos técnicos integrados. |
| IF4 | <p>- Programas Específicos:</p> <p>a) Programas de Atenção Primária – Programa Auxílio Transporte / Programa Auxílio Alimentação / Programa Auxílio Material Didático e Uniforme / Programa Auxílio Moradia / Programa Auxílio Financeiro</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assinar o Termo de Compromisso do Discente e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no programa. Em caso de discente adolescente, o referido Termo deverá ser assinado pelos responsáveis; - Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD); - Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado; - Encaminhar, em caso de desistência, ao setor responsável pela Assistência Estudantil a solicitação de interrupção do auxílio, por escrito, com justificativa; - Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente da instituição; - Assinar Lista de Recebimento do Auxílio, conforme prazo estabelecido pelos profissionais da Assistência Estudantil; - Apresentar justificativa, por escrito, ao setor responsável pela Assistência Estudantil, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos; - Comunicar qualquer alteração da situação sociofamiliar, por escrito, ao setor responsável pela Assistência Estudantil, apresentando nova comprovação. <p>b) Programas de Atenção Secundária – Programa Auxílio Monitoria</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assinar o Termo de Compromisso do Monitor e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no programa. Em caso de discente adolescente, o referido Termo deverá ser assinado pelos responsáveis; - Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD); - Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado; - Cumprir carga horária de atividade de 15 horas semanais; - Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor da disciplina; - Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas; - Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos; - Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor; |

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Encaminhar, em caso de desistência, ao setor responsável pela Assistência Estudantil a solicitação de interrupção do auxílio, por escrito, com justificativa; - Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente da instituição; - Apresentar justificativa, por escrito, ao setor responsável pela Assistência Estudantil, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos. |
|--|---|

Fonte: Adaptado de IFES, 2011a; IFES 2011b; IFMG, 2020; IFRJ, 2011; IFSP, 2015a; IFSP, 2015b.

Para a identificação do núcleo comum deste eixo, agrupamos as condicionalidades de acordo com os conceitos-chave encontrados em cada proposição disposta nos documentos analisados, conforme demonstrado no Quadro 20.

Quadro 20 - Categorização das condicionalidades conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença

| Categorização das condicionalidades conforme os conceitos-chave encontrados em cada sentença | Número de documentos analisados que adotam o tipo de condicionalidade |
|---|--|
| Frequência | 4 |
| Matrícula regular | 2 |
| Termo de Compromisso | 1 |
| Comparecer às atividades do Programa | 1 |
| Em caso de desistência, encaminhar a solicitação de interrupção do auxílio | 1 |
| Não cometer ato indisciplinar ou infracional | 1 |
| Assinar lista de recebimento do auxílio | 1 |
| Apresentar justificativa quanto ao não cumprimento de quaisquer compromissos | 1 |
| Comunicar qualquer alteração da situação sociofamiliar | 1 |
| Cumprir carga horária de atividade | 1 |
| Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor da disciplina | 1 |
| Ser pontual | 1 |
| Entregar relatório de atividades | 1 |

| | |
|------------------------------|---|
| Entregar folha de frequência | 1 |
|------------------------------|---|

Fonte: Adaptado de IFES, 2011a; IFES 2011b; IFMG, 2020; IFRJ, 2011; IFSP, 2015a; IFSP, 2015b.

Quanto às condicionalidades dos programas de atendimento da Política de Assistência Estudantil, observamos que o núcleo comum deste eixo se sustenta na exigência de frequência mínima nos cursos em que os estudantes atendidos estejam matriculados.

Observa-se que os documentos analisados, ao apresentarem a exigência da frequência mínima como núcleo comum, demonstram um grande avanço em relação à trajetória histórica da Assistência Estudantil no Brasil, que sempre esteve atrelada à uma lógica condicionada à exigência do desempenho acadêmico ou trabalho como mérito em detrimento do recebimento do auxílio, uma lógica “[...] meritocrática e destituída da concepção de direito desde a década de 1960, sendo executadas por quase a totalidade das IFES públicas.” (SILVA, 2016, p. 68).

Os auxílios da Assistência Estudantil, desde a sua primeira regulamentação na década de 1960, foram destituídos de uma concepção baseada no direito ao acesso à educação e, enquanto uma benesse do Estado, passou a ser passível de contrapartidas. Ao longo dos anos, essas contrapartidas se materializaram na exigência de condicionalidades nos documentos normatizadores da Política de Assistência Estudantil no Brasil, o que se tornou uma prática “[...] aceita e reiterada e muito pouco questionada e discutida nas IFES.” (SILVA, 2016, p. 13).

Permeada pela lógica capitalista e neoliberal, a exigência de condicionalidades na Política de Assistência Estudantil impõe que, para se usufruir de um direito, é necessário cumprir deveres. Ou seja, coloca o estudante em dívida com o Estado que “oferece as oportunidades” para quem dela “se faz por merecer”. O que implica na culpabilização do estudante caso não se cumpra o que fora determinado nas regulamentações (KOWALSKI, 2012; SILVA, 2016).

[...] com um mínimo de provisão social espera-se, quase sempre, que os beneficiários dessa provisão deem o melhor de si e cumpram exemplarmente seus deveres, obrigações e responsabilidades. Em nenhum momento os defensores dessa provisão mínima admitem cumprimentos mínimos de compromissos ou obrigações sociais, equivalentes à proteção efetivamente prestada, pois isso configuraria uma atitude moralmente condenável. Dos pobres, portanto, exige-se, sistematicamente, o máximo de trabalho, de força de vontade, de eficiência, de prontidão laboral e de conduta exemplar, até quando não contam com o mínimo de provisão como direito devido; e qualquer deslize cometido por eles lhes será fatal, sob todos os aspectos. (PEREIRA, 2006, p. 34).

Vale ressaltar, que o termo condicionalidades não encontra respaldo na legislação atual que regulamenta a Assistência Estudantil no Brasil, mas se mantém nos documentos regulamentadores, o que foi possível ser constatado com a realização deste estudo.

Apesar disso, por meio da análise dos documentos, foi possível verificarmos que a Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais em questão demonstra a intencionalidade de avançar no sentido da garantia de direitos e da formalização de políticas de proteção social, políticas que são de responsabilidade do Estado e que devem ser disponibilizadas de forma democrática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente estudo, nos propusemos a compreender como se configura a Política de Assistência Estudantil na Educação Profissional e Tecnológica, a partir da análise dos documentos que regulamentam essa política nos Institutos Federais da Região Sudeste do Brasil.

Para tanto, por meio da identificação do núcleo comum presente na proposição dos documentos analisados, foi possível apresentarmos os elementos discursivos basilares que constituem a Política de Assistência Estudantil e discutirmos os sentidos atribuídos a esse discurso, bem como as práticas sociais que ele direciona.

O caminho metodológico escolhido nos ofereceu subsídios para compreendermos como os processos discursivos dos diferentes regulamentos analisados expressam a Política de Assistência Estudantil nos Institutos Federais da Região Sudeste:

- uma política comprometida com a formação integral do estudante, ou seja, que tem a intencionalidade em assumir um caráter abrangente, para além da concessão de auxílios financeiros, proporcionando a integração entre diferentes áreas, levando-se em consideração as múltiplas determinações que incidem sobre a vida dos estudantes;

- uma política que tem o objetivo de reduzir a reprovação e a evasão escolar, se propondo ir além da garantia do acesso, investindo na permanência de seus estudantes por meio do enfrentamento desses fenômenos enquanto um problema institucional, o que exige a elaboração de estratégias eficazes que possam identificar suas causas, reparar os seus danos e minimizar suas incidências;

- uma política que se propõe a não considerar as demandas dos estudantes de forma homogênea e disposta a conduzir suas ações de forma flexibilizada, assumindo a necessidade de buscar captar as diferentes formas de privação ao direito à educação, de modo a garantir igualdade de oportunidades e efetividade de direitos;

- uma política com caráter inovador, se comparada ao Decreto que institui o PNAES, no que tange à demarcação de uma equipe básica para sua execução, tendo em vista o trabalho integrado de profissionais de diferentes áreas do conhecimento, na perspectiva da garantia do direito social à Educação;

- uma política permeada pela dualidade no que se refere ao atendimento junto aos estudantes, se deparando permanentemente com o binômio seletividade *versus* universalidade;

- uma política que, apesar de manter o termo condicionalidade em sua regulamentação, demonstra avanço em relação à trajetória histórica da Assistência Estudantil, trajetória essa que

sempre esteve condicionada à exigência do desempenho acadêmico ou trabalho como mérito para o recebimento de auxílios.

A análise dos documentos nos proporcionou, também, a percepção de algumas lacunas na formalização da Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais analisados o que instiga o desenvolvimento de novas pesquisas:

- a manutenção do termo condicionalidade nos documentos que regulamentam a Política de Assistência Estudantil, termo que não encontra respaldo na legislação atual que institui o PNAES;

- a forte tendência à bolsificação de auxílios no que diz respeito aos programas de atendimento a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o que reproduz a lógica vigente na Política de Assistência Social;

- escassez de programas direcionados especificamente para o atendimento de alunos do PROEJA e grupos sociais historicamente excluídos do processo de garantia de direitos básicos, devido a aspectos relacionados a questões: étnicas; raciais, LGBTQIA+; gênero; deficiência, transtornos globais do desenvolvimento; e altas habilidades/superdotação;

- escassez de indicativos evidentes da interlocução entre a Política de Assistência Estudantil e a Política de Ações Afirmativas dos Institutos Federais em que seus documentos foram analisados;

- tensionamento ocasionado pela dualidade presente no atendimento aos alunos: focalização *versus* universalidade.

Isto posto, espera-se que o estudo desenvolvido amplie as reflexões e discussões acerca da Política de Assistência Estudantil na Educação Profissional e Tecnológica no intuito de se firmar uma política comprometida com as reais necessidades dos estudantes, na perspectiva da garantia do direito a uma formação plena e de qualidade para todos.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Ana Maria Jung de; TEIXEIRA, Marco Antônio Pereira. Áreas da política de assistência estudantil: relação com desempenho acadêmico, permanência e desenvolvimento psicossocial de universitários. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, vol. 22, nº 2, ago., p. 512-528, 2017.
- AZEVEDO, Luiz Alberto; SHIROMA, Eneida Oto; COAN, Marival. As políticas públicas para a educação profissional e tecnológica: sucessivas reformas para atender a quem? **B. Téc. SENAC: a R. Educ. Prof.**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 2, mai./ago., 2012, p. 27-40.
- BEZERRA, Giovani Ferreira. Materialismo histórico-dialético e inclusão escolar: reflexões críticas. **Marx e o Marxismo**, v. 4, n. 6, p. 59-77, jan. / jun., 2016.
- BRAGA, Glauco Pereira de Oliveira e; PRÁ, Keli Regina Dal. Assistência Estudantil: delimitações históricas e o novo quadro na conjuntura brasileira. **Cadernos Cajuína**, v. 6, n. 3, 2021, p. 5-20.
- BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934. Brasília, 1934. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 23 abr. 2023.
- BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946. Brasília, 1946. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>. Acesso em: 23 abr. 2023.
- BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 23 abr. 2023.
- BRASIL. Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, 1971. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 28 abr. 2023.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 set. 2021.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 23 abr. 2023.
- BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2023.

BRASIL. **Políticas públicas para a educação profissional e tecnológica** (Proposta em discussão). Brasília: SETEC/MEC, 2004.

BRASIL. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília; 2005. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111096.htm>. Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília: Ministério da Educação, 2007a.

BRASIL. Decreto nº 6.096/2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília: 2007b. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL. Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília: 2007c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em: 27 fev. 2022.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, 2010a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 23 abr. 2024.

BRASIL. **Um novo modelo em educação profissional e tecnológica: concepção e diretrizes**. Brasília: Ministério da Educação, 2010b.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 02 mai. 2023.

Clavatta, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: RAMOS, Marise; FRIGOTTO, Gaudêncio; Clavatta, Maria (Orgs.). **Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições**. São Paulo: Cortez, 2005, p. 83-105. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6122/5087>>. Acesso em: 02 jun. 2023.

CISLAGHI, Juliana Fiuza; SILVA, Mateus Thomaz da. O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o REUNI: ampliação de vagas versus garantia de permanência. **SER Social**, Brasília, v. 14, n. 31, jul. / dez. 2012, p. 489-512. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13025/11380>. Acesso em: 06 jun. 2023.

COLÉGIO PEDRO II. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2019 – 2023**. Rio de Janeiro, 2019. 262p. Disponível em: <<http://www.cp2.g12.br/using->

joomla/extensions/components/content-component/article-categories/9720-pdi.html>. Acesso em: 02 mar. 2023.

CUNHA, Luiz Antônio. O ensino industrial-manufatureiro no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 14, mai./ago., 2000, p. 89-107.

DAINEZ, Débora; NARANJO, Gabriela. Los docentes ante las demandas de las políticas de educación inclusiva para la atención de niños con diferentes discapacidades: casos de México y Brasil. **Pro-Posições**, v. 26, n. 2 (77), p. 187-204, mai./ago., 2015.

DALAROSA, Adair Ângelo. Anotações à questão: para que estudar história da educação? In: LOMBARDI, José Claudinei (org.). **Pesquisa em educação: história, filosofia e temas transversais**. Caçador: UnC, 1999.

DALL'ALBA, Jacira. **Inclusão no contexto dos Institutos Federais de Educação: contribuições do NAPNE do IFAM Campus Manaus Zona Leste**. 2016. 105f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Manaus, 2016.

DAROS, Michelli Aparecida. **O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, a evasão escolar e a atuação do Serviço Social: uma experiência em construção (2008 – 2013)**. 2013. 184f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – PUC SP, São Paulo, 2013.

DAROS, Michelli Aparecida. Assistência Estudantil e a evasão escolar no IFSP: elementos para reflexão. **Conexões Ciência e Tecnologia**, Fortaleza, v. 10, n. 1, mar. 2016, p. 32-43. Disponível em: <<http://conexoes.ifce.edu.br/index.php/conexoes/article/view/792>>. Acesso em: 06 jun. 2023.

DIAS, Kátia Arruda; MASCARENHAS, Edicléa Fernandes. O estado da arte sobre a inclusão nos institutos federais: dialogando sobre ações inclusivas na rede. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 6, n. 6, p. 39618-39632, jun., 2020.

DIAS, Luciana de Oliveira. Desigualdades étnico-raciais e políticas públicas no Brasil. **Revista da ABPN**, v. 3 n. 7, mar./jun. 2012, p. 7-28. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/360>>. Acesso em: 05 dez. 2021.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis. SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio**, Rio de Janeiro, v.25, n. 94, p. 148-181, jan. / mar. 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/63KjnRwHdxVTTxKwdSmvbwx/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 02 mai. 2023.

EVANGELISTA, Olinda. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. In: ARAÚJO, Ronaldo M. L.; RODRIGUES, Doriedson S. (orgs.). **A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais**. Campinas: Alínea, 2012. v. 1. p. 52-71.

EVANGELISTA, Olinda; SHIROMA, Eneida Oto. Subsídios teórico-metodológicos para o trabalho com documentos de política educacional: contribuições do marxismo. In: CÊA, Georgia; RUMMERT, Sonia Maria; GONÇALVES, Leonardo (orgs.). **Trabalho e educação: interlocuções marxistas**. Rio Grande: Ed. da FURG, p. 83-120, 2019.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016, 338 p.

FERNANDES, Florestan. **Universidade brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo: Alfa-Ômega, 1979.

FERNANDES, Florestan. **O desafio educacional**. São Paulo: Cortez, 1989.

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Proposta para um Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior**. Recife, 2001. Disponível em: <<http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/02/1-Plano-Nacional-de-Assist%C3%Aancia-Estudantil.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2023.

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Uberlândia: UFU – PROEX, 2012. Disponível em: <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/1_fc3b3rum-nacional-dos-prc3b3-reitores-de-assuntos-estudantis-e-comunitc3a1rios-25-anos3.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2023.

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Subsídios para atuação do(a) assistente social na análise socioeconômica no âmbito da Assistência Estudantil das Instituições Federais de Ensino Superior**. Brasília, 2021a.

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **A demanda potencial e o público-alvo da assistência estudantil**. Brasília, 2021b.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. Educação básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 24, nº 82, abr., p. 93-130, 2003.

GARAEIS, Vítor Hugo. **A história da escravidão negra no Brasil**. 2012. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/historia-da-escravidao-negra-brasil/>>. Acesso em: 05 de dez. 2021.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Determinantes das políticas educacionais no Brasil contemporâneo: risco à democracia? **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 22, p. 1-17, 2020.

IFES – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. Resolução nº 19, de 09 de maio de 2011. Aprova a Política de Assistência Estudantil do IFES. Vitória, 2011a. Disponível em: <<https://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/9470-assistencia-estudantil>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

IFES -INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. Portaria nº 1.602, de 30 de dezembro de 2011. Regulamenta os Programas de Apoio à Formação Acadêmica, em âmbitos universais e específicos, previstos na Política de Assistência Estudantil do Ifes. Vitória, 2011b. Disponível em: <<https://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/9470-assistencia-estudantil>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

IFES - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2019/2 – 2024/1**. Vitória, 2019. 254p. Disponível em: <<https://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/5986-pdi-do-ifes>>. Acesso em: 02 mar. 2023.

IFF – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2018 – 2022**. Campos dos Goytacazes, 2018. 300p. Disponível em: <<https://portal1.iff.edu.br/desenvolvimento-institucional/plano-de-desenvolvimento-institucional-1>>. Acesso em: 08 mar. 2023.

IFMG – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2019 – 2023**. Belo Horizonte, 2019. 311p. Disponível em: <<https://www.ifmg.edu.br/portal/pdi/pdi-2019-2023>>. Acesso em: 11 mar. 2023.

IFMG – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Resolução nº 09, de 03 de julho de 2020. Dispõe sobre a aprovação da Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFMG e Revogação da Resolução nº 3/2019. Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <<https://www.ifmg.edu.br/portal/dirae-1/assistencia-estudantil/regulamentos>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

IFNMG – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2019 – 2023**. Montes Claros, 2019. 118p. Disponível em: <<https://www.ifnmg.edu.br/pdi>>. Acesso em: 11 mar. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. Resolução nº 11, de 08 de junho de 2011. Aprova o Regulamento de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2011>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014 – 2018**. Rio de Janeiro, 2014. 289p. Disponível em: <<https://portal.ifrj.edu.br/institucional/documentos-institucionais-e-norteadores>>. Acesso em: 11 mar. 2023.

IFSP – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Resolução nº 41, de 02 de junho de 2015. Altera a Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. São Paulo, 2015a. Disponível em: <<https://www.ifsp.edu.br/component/content/article?layout=edit&id=155>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

IFSP – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Resolução nº 42, de 02 de junho de 2015. Altera a Normatização dos Auxílios da Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. São Paulo, 2015b. Disponível em: <<https://www.ifsp.edu.br/component/content/article?layout=edit&id=155>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

IFSP – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2019 – 2023**. São Paulo, 2019. 488p. Disponível em: <<https://www.ifsp.edu.br/component/content/article?layout=edit&id=533>>. Acesso em: 11 mar. 2023.

IF Sudeste MG – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2021 – 2025**. Juiz de Fora, 2021. 252p. Disponível em: <<https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/pdi/pdi-2021-2025/resolucao-consu-27-01-2021-pdi-2021-2025.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2023.

IFSULDEMINAS – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019 – 2023**. Pouso Alegre, 2019. 282p. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2022/209.2022_com_anexo_PDI.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2023.

IFTM – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2019 – 2023**. Uberaba, 2019. 184p. Disponível em: <https://iftm.edu.br/pdi/acompanhamento/2019-2023/download/pdi_2019-2023_versao_final_para_publicacao_no_site.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2023.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 129, mai. / ago. 2017, p. 285-303. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/dRhv5KmwLcXjJf6H6qB7FsP/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 28 abr. 2023.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 179f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social – PUC RS, Porto Alegre, 2012.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LAPLANE, Adriana Lia Frizman de; CAIADO, Katia Regina Moreno. Uma década de Educação Especial no Brasil. In: JEFFREY, Débora Cristina; AGUILAR, Luis Enrique (orgs.). **Política educacional brasileira: análises e entraves**. Campinas: Mercado das Letras, 2012, p. 119-142.

LESSA, Simone Eliza do Carmo. Assistência estudantil brasileira e a experiência da Uerj: entre a inovação e o atraso na atenção ao estudante. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 39, 1º sem. 2017. p. 155-175. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/30381/21547>>. Acesso em: 24 abr. 2023.

LOBÃO, Fabiana de Oliveira. **Educação Inclusiva: desafios e conquistas no percurso de acesso, permanência e êxito para os estudantes assistidos pelo NAPNE e a equipe multidisciplinar no IFS/Campus Aracaju**. 2019. 148f. Dissertação (Mestrado em Educação

Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, Aracaju, 2019.

MACÊDO, Pâmela Raquel Lopes. **Vulnerabilidade social na Política de Assistência Estudantil:** categoria de compreensão do público-alvo e critério de focalização. 2022. 314f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022.

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.** 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.** 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional>>. Acesso em: 07 jun. 2022.

MELLO FILHO, José Celso. **Constituição Federal anotada.** 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 1986.

MÉSZÁROS, István. **Atualidade histórica da ofensiva socialista:** uma alternativa radical ao sistema parlamentar. Tradução Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2010.

MICHELS, Maria Helena; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Sistema educacional inclusivo: conceito e implicações na política educacional brasileira. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 34, n. 93, mai. / ago. 2014, p. 157-173.

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.** Brasília, 2005. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2023.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 110, p. 270-287, abr./jun., 2012.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Vão surgindo sentidos. In: ORLANDI, Eni Puccinelli (org.). **Discurso fundador:** a formação do país e a construção da identidade nacional. Campinas: Pontes, 1993.

PACHECO, Eliezer (Org.). **Institutos Federais:** uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: Moderna, 2011. 120 p.

PACHECO, Eliezer. O Futuro dos Institutos Federais. **Sul21:** 2017. Disponível em: <<https://sul21.com.br/opiniaio/2017/07/o-futuro-dos-institutos-federais-por-eliezer-pacheco>>. Acesso em: 12 jun. 2022.

PALAVEZZINI, Juliana. Trajetória da assistência estudantil no ensino superior do Brasil. **Revista Atlante**, Cuadernos de Educación y Desarrollo, noviembre 2014. Disponível em: <<https://www.eumed.net/rev/atlante/2014/12/assistencia-estudiantil.html>>. Acesso em: 28 abr. 2023.

PEDUZZI, Marina. Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. *Rev. Saúde Pública*, v. 35, n. 1, 2001, p. 103-109. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsp/a/PM8YPvMJLQ4y49Vxj6M7yzt/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 05 jun. 2023.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. **Necessidades Humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 112, out. / dez. 2012, p. 729-753. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/bSGwqYTyTpMqHc5SXkSKK7h/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 06 jun. 2023.

POERNER, Arthur José. **O poder jovem**: história da participação política dos estudantes brasileiros. 5. ed. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.

RIBEIRO, Eduardo Augusto Werneck; SUHR, Inge Renate Frose; BATISTA, Bruno Nunes. Desafios da Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica: entrevista com Rony Cláudio de Oliveira Freitas. **Debates em Educação**, Maceió, v. 11, n. 24, ago. 2019. P. 361-372. Disponível em: <<https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/6823/pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2022.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 2. ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1991.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação e política. 32. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

SAVIANI, Dermeval. **As concepções pedagógicas na história da educação brasileira**. Texto elaborado no âmbito do projeto de pesquisa “O espaço acadêmico da pedagogia no Brasil”, financiado pelo CNPq, para o “projeto 20 anos do Histedbr”. Campinas, ago., 2005. Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/images/files/PHC/3._Artigo_-_Saviani_-_Asc_concep%C3%A7%C3%B5es_pedag%C3%B3gicas_na_hist%C3%B3ria_da_educ._brasileira.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2022.

SAVIANI, Dermeval. O legado educacional do regime militar. **Cad. Cedes**, Campinas, vol. 28, n. 76, set. / dez., 2008a, p. 291-312.

SAVIANI, Dermeval. Política educacional brasileira: limites e perspectivas. **Revista de Educação PUC – Campinas**, Campinas, n. 24, jun. 2008b, p. 7-16.

SAVIANI, Dermeval. A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidades. **Póiesis Pedagógica**, Catalão, v. 8, n. 2, ago. / dez. 2010, p. 4-17.

SAVIANI, Dermeval. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 34, n. 124, jul. / set. 2013, p. 743-760.

SAVIANI, Dermeval. Política educacional no Brasil após a ditadura militar. **Rev. HISTEDBR On-line**, Campinas, v.18, n.2 [76], abr. / jun., 2018, p. 291-304.

SAVIANI, Dermeval. **A lei da educação: LDB: trajetória, limites e perspectivas**. Campinas: Autores Associados, 2019, Livro Eletrônico.

SEYFERTH, Giralda. A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos. **Anuário Antropológico**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 175-203, fev. 2018.

SHIROMA, Eneida Oto. Educação profissional e profissionalização de educadores. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 18, n. 33, jan. / jun., 2000, p. 77-91.

SHIROMA, Eneida Oto. A outra face da inclusão. **TEIAS**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 3, jan./jun., 2001, p. 1-11.

SHIROMA, Eneida Oto; CAMPOS, Roselane Fátima; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 23, n. 2, jul./dez., 2005, p. 427-446. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9769>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

SILVA JUNIOR, João dos Reis; SGUISSARDI, Valdemar. Universidade pública brasileira no século XXI: educação superior orientada para o mercado e intensificação do trabalho docente. **Espacios en Blanco**, Serie Indagaciones, Buenos Aires, nº 23, Junio 2013, p.119-156. Disponível em: <<http://www.scielo.org.ar/pdf/eb/v23n1/v23n1a07.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2023.

SILVA, Juliana Barreto da. **A Política de Assistência Estudantil: estudo sobre condicionalidades**. 2016. 147f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC RS, Porto Alegre, 2016.

SILVA, Daniel Neves. **Escravidão no Brasil**. 2020. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/historiadobrasil/escravidao-no-brasil.htm>>. Acesso em: 05 de dez. 2021.

SOARES, Priscila da Silva; AMARAL, Cledir de Araújo. A assistência estudantil no processo educacional: possibilidades de atuação. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 48, e238181, 2022, p. 1-17. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ep/a/W3rSB3FhJpGy3vRwmBDxJg/?lang=pt>>. Acesso em: 02 jun. 2023.

TCU – Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 506/2013. Auditoria operacional. Fiscalização de orientação centralizada. Rede Federal de Educação Profissional. Brasília, 2013. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/KEY%253AACORDAO-COMPLETO-1250021/DTRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse>. Acesso em: 03 jun. 2023.